



**Ofício nº 255/2024/GAB/PGJ**

**Cuiabá/MT, 14 de março de 2024.**

(Ao responder, favor fazer referência a este Ofício e ao nº SIMP)

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ EDUARDO BOTELHO**  
Presidente da Assembleia Legislativa  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
**Cuiabá – MT**

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso	
PRESIDÊNCIA	
PROTOCOLO	
Recebi em: 18/03/24	Horário: 09:43
Ass: <i>Eury Jones</i>	

**Assunto:** Relatório de Ação Governamental – RAG 2023.

16	<b>LIDO</b>	Ao expediente
		18/03/24
Na Sessão da:		
Em 20 MAR 2024 /20		
<i>[Assinatura]</i>		
1º Secretário		

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao disposto no Art. 4º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal nº 101/2000, em especial ao Art. 42 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 (Lei nº 11.955/2022), sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Relatório de Ação Governamental – RGA 2023, com a avaliação de resultados referentes aos programas deste Ministério Público do Estado de Mato Grosso no ano de 2023.

Oportunamente, manifesto votos de distinta consideração.

Respeitosamente,

MARCELO FERRA DE  
CARVALHO:5452766  
0144

Assinado de forma digital por  
MARCELO FERRA DE  
CARVALHO:54527660144  
Dados: 2024.03.15 09:49:42 -04'00'

**MARCELO FERRA DE CARVALHO**  
Procurador-Geral de Justiça em substituição



MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

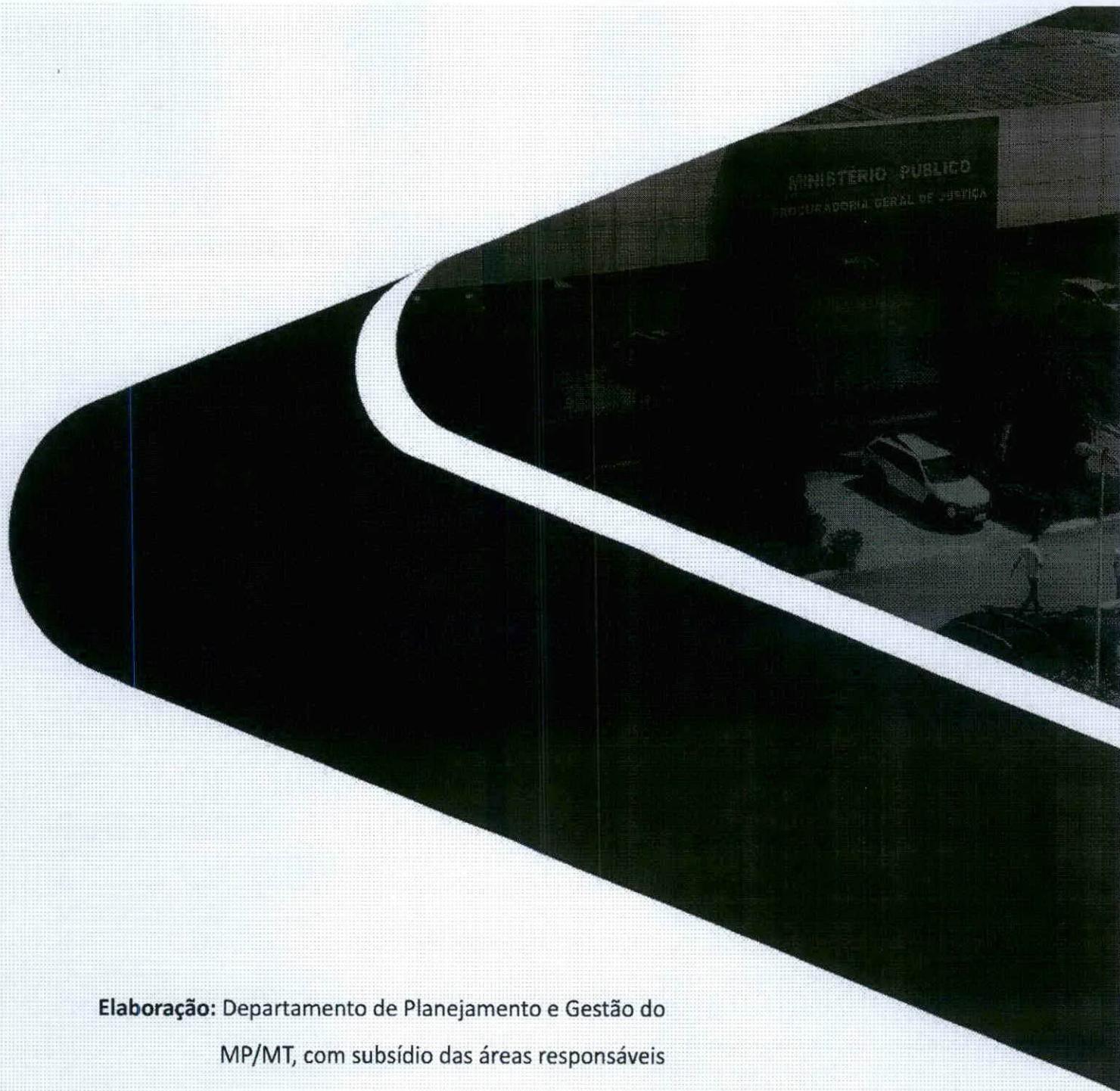
Relatório

# AÇÃO GOVERNAMENTAL RAG 2023



**MPMT**

Ministério Público  
DO ESTADO DE MATO GROSSO



**Elaboração:** Departamento de Planejamento e Gestão do MP/MT, com subsídio das áreas responsáveis por ações e programas.

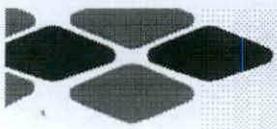
**Fontes:** Relatório do FIPLAN (Plan 72) – Demonstrativo de Despesa Orçamentária UO Fonte Grupo

Apuração do Planejamento Estratégico Institucional do ano de 2023.

**Projeto gráfico:** Departamento de Comunicação do MP/MT

## Lista de Quadro

Quadro 1 - Quadro da Execução Orçamentária e Financeira do Programa 287 .....	9
Quadro 2 - Objetivo 65 (disparidade Idade-série no ensino fundamental e acesso à creche) .....	9
Quadro 3 - Objetivo 65 (conformidade das UBS).....	10
Quadro 4 - Quadro da Execução Financeira e Orçamentária da Ação - 1516.....	11
Quadro 5 - Quadro da Execução Física da Ação - 1516.....	11
Quadro 6 - Quadro da Execução Física da Ação - 2823.....	12
Quadro 7 - Quadro da Execução Física da Ação - 2823.....	12
Quadro 8 - Quadro da Execução Física da Ação - 2832.....	12
Quadro 9 - Quadro da Execução Física da Ação - 2832.....	12
Quadro 10 - Quadro da Execução Física da Ação - 2834 .....	13
Quadro 11 - Quadro da Execução Física da Ação - 2834 .....	13
Quadro 12 - Quadro da Execução Orçamentária e Financeira do Programa 376.....	14
Quadro 13 - Objetivo 97 (ressocialização e reincidência).....	15
Quadro 14 - Objetivo 98 (feminicídios, homicídios, tempo ações tráfico) .....	16
Quadro 15 - Quadro da Execução Financeira e Orçamentária da Ação - 1476.....	17
Quadro 16 - Quadro da Execução Física da Ação - 1476 .....	17
Quadro 17 - Quadro da Execução Física da Ação - 1508 .....	18
Quadro 18 - Quadro da Execução Física da Ação - 1508 .....	18
Quadro 19 - Quadro da Execução Física da Ação - 1518 .....	19
Quadro 20 - Quadro da Execução Física da Ação - 1518 .....	19
Quadro 21 - Quadro da Execução Física da Ação - 1519 .....	20
Quadro 22 - Quadro da Execução Física da Ação - 1519 .....	20
Quadro 23 - Quadro da Execução Física da Ação - 2833 .....	21
Quadro 24 - Quadro da Execução Física da Ação - 2833 .....	21
Quadro 25 - Quadro da Execução Orçamentária e Financeira do Programa 374.....	29
Quadro 26 - Objetivo 79 (Conclusão de estoques e execução) .....	29
Quadro 27 - Objetivo 80 (prevenção à corrupção e controle interno) .....	30
Quadro 28 - Quadro da Execução Financeira e Orçamentária da Ação - 2793.....	31
Quadro 29 - Quadro da Execução Física da Ação - 2793 .....	32
Quadro 30 - Quadro da Execução Física da Ação - 2794 .....	33
Quadro 31 - Quadro da Execução Física da Ação - 2794 .....	33
Quadro 32 - Quadro da Execução Orçamentária e Financeira do Programa 530.....	35
Quadro 33 - Objetivo 70 (água, esgoto, aterro sanitário e reciclagem) .....	36
Quadro 34 - Objetivo 71 (desmatamento, nascentes, animais silvestres) .....	37
Quadro 35 - Quadro da Execução Financeira e Orçamentária da Ação - 1515.....	39
Quadro 36 - Quadro da Execução Física da Ação - 1515 .....	40
Quadro 37 - Quadro da Execução Física da Ação - 2799 .....	40
Quadro 38 - Quadro da Execução Física da Ação - 2799 .....	40
Quadro 39 - Quadro da Execução Financeira e Orçamentária da Ação - 2835.....	41
Quadro 40 - Quadro da Execução Física da Ação - 2835 .....	41
Quadro 41 - Quadro da Execução Financeira e Orçamentária da Ação - 2836.....	41



Quadro 42 - Quadro da Execução Física da Ação - 2836 .....	42
Quadro 43 - Quadro da Execução Financeira e Orçamentária da Ação - 2837.....	42
Quadro 44 - Quadro da Execução Física da Ação - 2837 .....	42
Quadro 45 - Quadro da Execução Orçamentária e Financeira do Programa 264 .....	45
Quadro 46 - Objetivo 85 (atingimento do planejamento estratégico de fomento da área fim) .....	45
Quadro 47 - Objetivo 86 (capacitações) .....	46
Quadro 48 - Objetivo 92 (ações penais, tempo médio e gestão) .....	46
Quadro 49 - Objetivo 125 (unidades construídas/ampliadas).....	48
Quadro 50 - Quadro da Execução Financeira e Orçamentária da Ação - 2503.....	49
Quadro 51 - Quadro da Execução Física da Ação - 2503.....	49
Quadro 52 - Quadro da Execução Física da Ação - 3560 .....	49
Quadro 53 - Quadro da Execução Física da Ação - 3560 .....	49
Quadro 54 - Quadro da Execução Física da Ação - 3522 .....	50
Quadro 55 - Quadro da Execução Física da Ação - 3549 .....	50
Quadro 56 - Quadro da Execução Física da Ação - 3549 .....	50
Quadro 57 - Quadro da Execução Financeira e Orçamentária da Ação - 2005.....	56
Quadro 58 - Quadro da Execução Física da Ação - 2005 .....	56
Quadro 59 - Quadro da Execução Física da Ação - 2006 .....	56
Quadro 60 - Quadro da Execução Física da Ação - 2006 .....	57
Quadro 61 - Quadro da Execução Física da Ação - 2007 .....	57
Quadro 62 - Quadro da Execução Física da Ação - 2007 .....	57
Quadro 63 - Quadro da Execução Física da Ação - 2008 .....	58
Quadro 64 - Quadro da Execução Física da Ação - 2008 .....	58
Quadro 65 - Quadro da Execução Física da Ação - 2014 .....	58
Quadro 66 - Quadro da Execução Física da Ação - 2014 .....	58
Quadro 67 - Quadro da Execução Financeira e Orçamentária da Ação - 4491.....	59
Quadro 68 - Quadro da Execução Física da Ação - 4491 .....	59
Quadro 69 - Quadro da Execução Física da Ação - 2009 .....	59
Quadro 70 - Quadro da Execução Física da Ação - 2009 .....	60
Quadro 71 - Quadro da Execução Física da Ação - 8002 .....	63
Quadro 72 - Quadro da Execução Física da Ação - 8002 .....	63
Quadro 73 - Quadro da Execução Física da Ação - 8001 .....	64
Quadro 74 - Quadro da Execução Física da Ação - 8001.....	64
Quadro 75 - Quadro da Execução Física da Ação - 8040 .....	64
Quadro 76 - Quadro da Execução Física da Ação - 8040 .....	65
Quadro 77 - Quadro da Execução Física da Ação - 3560 .....	66
Quadro 78 - Quadro da Execução Física da Ação - 3560 .....	66
Quadro 79 - Quadro da Execução Física da Ação - 2007 .....	66
Quadro 80 - Quadro da Execução Física da Ação - 2007 .....	67
Quadro 81 - Quadro da Execução Física da Ação - 8002 .....	67
Quadro 82 - Quadro da Execução Física da Ação - 8002 .....	67

## Sumário

<b>1 Unidade Orçamentária 08101 – Procuradoria Geral de Justiça .....</b>	<b>9</b>
<b>1.1 Programa 287 - Defesa da cidadania e respeito aos direitos do cidadão.....</b>	<b>9</b>
1.1.1 Objetivo 64 do Programa – Exigir a universalização do acesso à creche e garantia de conclusão do ensino fundamental na idade recomendada.....	9
1.1.3 Ação 1516 - Integração da rede de atenção básica .....	11
1.1.4 Ação 2823 - Defesa dos direitos do cidadão à educação.....	11
1.1.5 Ação 2832 - Enfrentamento à violência escolar .....	12
1.1.6 Ação 2834 - Saúde preventiva na rede básica de saúde.....	13
1.1.7 Avaliação Geral das Ações do Programa 287 .....	13
<b>1.2 Programa 376 - Efetividade da legislação penal.....</b>	<b>14</b>
1.2.1 Objetivo 97 do Programa – Fortalecer a ressocialização dos reeducandos e a redução da prática delituosa .....	15
1.2.2 Objetivo 98 do Programa – Fomentar a prevenção e repressão ao tráfico de drogas e crimes violentos (homicídio e feminicídio) .....	16
1.2.3 Ação 1476 - Fomentar a implementação do modelo de Centro de Reintegração Social.....	17
1.2.4 Ação 1508 - Fomentar ações eficazes de cumprimento da pena .....	18
1.2.5 Ação 1518 - Núcleos de Defesa da Vida.....	19
1.2.6 Ação 1519 - Prevenção ao feminicídio.....	20
1.2.7 Ação 2833 - Gestão das ações de tráfico de drogas e alienação antecipada de bens.....	20
1.2.8 Avaliação Geral das Ações do Programa 376.....	21
<b>1.3 Programa 375 - Defesa dos direitos da criança e do adolescente .....</b>	<b>22</b>



1.3.1 Objetivo 66 do Programa – Número de municípios com cobertura de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III.....	23
1.3.2 Objetivo 68 do Programa – Percentual de unidades escolares com registro de violência reduzido.....	24
1.3.3 Ação 2797 - Direito à saúde Mental da Criança e do adolescente.....	25
1.3.4 Ação 2798 - Prevenção da violência escolar.....	25
1.3.5 Avaliação Geral das Ações do Programa 375.....	25
<b>1.4 Programa 374 - Defesa da probidade administrativa e do patrimônio público.....</b>	<b>29</b>
1.4.1 Objetivo 79 do Programa – Garantir a eficiência e responsabilização dos atos de improbidade e lesão ao erário.....	29
1.4.2 Objetivo 80 do Programa – Prevenir danos a probidade administrativa e ao patrimônio público.....	30
1.4.3 Ação 2793 - Defesa da probidade administrativa e do patrimônio público.....	31
1.4.4 Ação 2794 - Prevenção à corrupção.....	32
1.4.5 Avaliação Geral das Ações do Programa 374.....	33
<b>1.5 Programa 530 - Defesa do meio ambiente natural e urbano.....</b>	<b>35</b>
1.5.1 Objetivo 70 do Programa – Promover ações que elevem a qualidade do saneamento básico.....	36
1.5.2 Objetivo 71 do Programa – Elevar as ações de prevenção e de reparação de danos causados aos ecossistemas.....	37
1.5.3 Ação 1515 – Promoção da qualidade da água e expansão da coleta do esgoto.....	39
1.5.4 Ação 2799 - Promoção da destinação adequada dos resíduos sólidos.....	40
1.5.5 Ação 2835 - Proteção da fauna silvestre.....	41
1.5.6 Ação 2836 - Proteção dos ecossistemas e biomas.....	41
1.5.7 Ação 2837 - Proteção dos recursos hídricos.....	42



1.5.8 Avaliação Geral das Ações do Programa 530.....	43
<b>1.6 Programa 264 - Gestão institucional .....</b>	<b>45</b>
1.6.1 Objetivo 85 do Programa – Auxiliar na execução do planejamento estratégico da área fim .....	45
1.6.2 Objetivo 86 do Programa – Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuado de membros e servidores do MPE/MT (CEAF).....	46
1.6.3 Objetivo 92 do Programa – Fortalecer as ações no combate às organizações criminosas (GAECO) .....	46
1.6.4 Objetivo 125 do Programa – Garantir a execução de obras de construção, ampliação e reforma de unidades ministeriais.....	48
1.6.5 Ação 2503 - Apoio técnico e pericial aos órgãos de execução do Ministério Público .....	48
1.6.6 Ação 3560 - Capacitação e aperfeiçoamento funcional .....	49
1.6.7 Ação 3522 - Apoio às ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado .....	50
1.6.8 Ação 3549 - Implantação e implementação das unidades do Ministério Público em MT.....	50
1.6.9 Avaliação Geral das Ações do Programa 264.....	51
<b>1.7 Programa 036 – Apoio Administrativo .....</b>	<b>55</b>
1.7.1 Ação 2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis .....	56
1.7.2 Ação 2006 - Manutenção de serviços de transportes .....	56
1.7.3 Ação 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais.....	57
1.7.4 Ação 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais .....	57
1.7.5 Ação 2014 - Publicidade institucional e propaganda.....	58
1.7.6 Ação 4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais .....	59
1.7.7 Ação 2009 – Manutenção de Ações de Informática .....	59



1.7.8 Avaliação das Ações do Programa 036 Relativo às Ações do MP/MT.....	60
<b>1.8 Programa 996 – Operações Especiais: outras .....</b>	<b>63</b>
1.8.1 Ação 8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono.....	63
<b>1.9 Programa 997 – Operações Especiais: outras .....</b>	<b>64</b>
1.9.1 Ação 8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis.....	64
1.9.2 Ação 8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso.....	64
<b>2 Unidade Orçamentária 08601 – Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso .....</b>	<b>66</b>
2.1 Ação 3560 do Programa 264 - Capacitação e aperfeiçoamento funcional.....	66
2.2 Ação 2007 do Programa 036 - Manutenção de serviços administrativos gerais .....	66
2.3 Ação 8002 do Programa 996 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono.....	67
<b>3. Considerações finais .....</b>	<b>68</b>

## 1 Unidade Orçamentária 08101 – Procuradoria Geral de Justiça

### 1.1 Programa 287 - Defesa da cidadania e respeito aos direitos do cidadão

Programa de tipo Finalístico, cujo gestor responsável é o Procurador de Justiça Dr. José Antônio Borges Pereira, titular da Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa da Cidadania e Consumidor, Direitos Humanos, Minorias, Segurança Alimentar e do Estado Laico.

#### Quadro 1 - Quadro da Execução Orçamentária e Financeira do Programa 287

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	150.000,00	17.407,47	0,00	17.407,47	17.407,47	11,60	100
Total	150.000,00	17.407,47	0,00	17.407,47	17.407,47	11,60	100

Priorizamos a realização das atividades sem dispêndio orçamentário, diminuindo o custo operacional e resultando no desempenho apurado, restando cumprido a entrega dos produtos sem a necessidade de dispêndio orçamentário - financeiro. Desta feita, foi possível o remanejamento orçamentário, cujo valor empenhado equivale à dotação final.

#### 1.1.1 Objetivo 64 do Programa – Exigir a universalização do acesso à creche e garantia de conclusão do ensino fundamental na idade recomendada

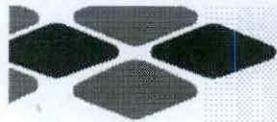
#### Quadro 2 - Objetivo 65 (disparidade Idade-série no ensino fundamental e acesso à creche)

Descrição	Periodicidade	Unidade Medida	Apuração PPA atual	Meta de PPA para 2023
72 - Jovens (16 anos) - Concluíram o Ensino Fundamental <sup>1</sup>	Anual	Taxa	Reduziu em 3,00% <sup>2</sup>	Reduzir em 10,00% <sup>3</sup>
399 – Crianças até 03 anos em creche <sup>4</sup>	Anual	Percentual	28,60%	40,00%

<sup>1</sup> Percentual de disparidade idade-série (egressos do ensino fundamental com até 16 anos). Indicador de impacto, ou seja, não reflete ação direta desse *parquet*, mas apenas pode refletir ações tomadas pelo MP/MT para fomentar a redução da disparidade idade-série, política pública de responsabilidade do Poder Executivo. Segundo o indicador, espera-se o cenário de redução da taxa de disparidade idade-série em 10% em relação à taxa de 2019, qual seja, de 7,2 para 6,5.

<sup>2</sup> A informação se refere a dados coletados no ano de 2023-INEP. Segundo a fonte, a disparidade está em 7,00%, ou seja, houve uma redução de 3,00% em relação ao ano de referência.

<sup>3</sup> A meta era reduzir em 10% do valor de referência, ou seja, alcançar, no máximo, 6,5% de disparidade.



Fonte: INEP

Os resultados dos indicadores de impacto (das políticas públicas) são do ano de 2023, vez que os dados do ano de 2023 ainda não foram publicados.

Observa-se que a taxa de crianças de até 03 anos matriculados em creches em 2023 reduziu em relação ao ano de 2020.

### 1.1.2 Objetivo 65 do Programa – Garantir a eficiência no atendimento da atenção básica à saúde.

**Quadro 3 - Objetivo 65 (conformidade das UBS)**

Descrição	Periodicidade	Unidade Medida	Apuração PPA atual	Meta de PPA para 2023
573 - Índice de conformidade da atuação das unidades básicas de saúde vistoriadas pelo MPE/MT em 2018 <sup>5</sup>	Anual	Índice	-	Aumentar para 50%

De acordo com o Portal da Gestão Estratégica – FOCO foram realizadas 997 (novecentos e noventa e sete) inspeções nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), gerando 197 medidas, restando 17 (21%) comarcas sem vistoria, 19 (24%) comarcas com desconformidade encontrada, 42 (53%) comarcas com desconformidade em acompanhamento, e 01 (1%) comarca operando em conformidade. Importante registrar que no ano de 2023, 80% das comarcas empreenderam ações de vistorias nas respectivas UBS, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso e dos respectivos poderes executivos, todavia ainda não foi possível realizar a tabulação do resultado de forma a relacionar eventual grau de inconformidade. Das vistorias, restaram ações ministeriais de conformação das UBS, sempre que fora constatada a necessidade.

<sup>4</sup> Percentual de ofertas de vaga de creche em relação ao quantitativo populacional do público alvo, segundo estimativa do IBGE. Indicador de impacto, ou seja, não reflete ação direta desse *parquet*, mas apenas pode refletir ações tomadas pelo MP/MT para fomentar a ampliação de ofertas de vagas de creche, política pública de responsabilidade do Poder Executivo.

<sup>5</sup> O dado do indicador tem relação com a fiscalização realizada pelos membros do MP/MT.

### 1.1.3 Ação 1516 - Integração da rede de atenção básica

Ação de tipo projeto, admitindo-se plano de ação, cujo objetivo específico consiste em *Induzir a articulação da rede da atenção básica, fomentando a atuação integrada e valorização dos órgãos de Controle Social para que, em conjunto com os Gestores e as Unidades Básicas de Saúde, definam os caminhos para cumprimento do Plano Municipal e Estadual de Saúde.*

Responde por essa ação o gestor responsável pelo programa.

#### Quadro 4 - Quadro da Execução Financeira e Orçamentária da Ação - 1516

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	37.500,00	17.407,47	0,00	17.407,47	17.407,47	46,42	100
Total	37.500,00	17.407,47	0,00	17.407,47	17.407,47	46,42	100

No ano de 2023, não foi preciso alocar todos os recursos financeiros para realização das atividades, sendo parte da dotação orçamentária remanejada a outra unidade administrativa, cujo valor empenhado equivale à dotação final.

#### Quadro 5 - Quadro da Execução Física da Ação - 1516

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Medida/ação extrajudicial desenvolvida p/ Promotorias de Justiça que realizaram Vistoria	Percentual	100,00	80,00	80%

Segundo o relatório SIMP, usando enquanto parâmetro os movimentos “Vistoria” e “Inspeção/Vistoria”, na área da Cidadania e Consumidor, 63 de 79 comarcas instauraram procedimento para realização de vitorias apenas no ano de 2023, ou seja, 80% do universo considerado.

### 1.1.4 Ação 2823 - Defesa dos direitos do cidadão à educação

Ação de tipo plano de ação, cujo objetivo específico consiste em *Exigir do poder público a universalização do acesso à creche e a conclusão do ensino fundamental na idade recomendada.* Responde por essa ação o gestor responsável pelo programa.

**Quadro 6 - Quadro da Execução Física da Ação - 2823**

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Total	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

No ano de 2023, não foi preciso alocar os recursos financeiros para realização das atividades, sendo a dotação orçamentária remanejada a outra unidade administrativa.

**Quadro 7 - Quadro da Execução Física da Ação - 2823**

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Medida Extrajudicial e/ou judicial	Percentual	30,00	46,00	153%

#### 1.1.5 Ação 2832 - Enfrentamento à violência escolar

Ação de tipo projeto, admitindo-se plano de ação, cujo objetivo específico consiste em *Fomentar a implementação da mediação escolar como forma de pacificação social de conflitos.*

Responde por essa ação a gestora responsável pelo programa.

**Quadro 8 - Quadro da Execução Física da Ação - 2832**

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Total	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

No ano de 2023, não foi preciso alocar os recursos financeiros para realização das atividades, sendo a dotação orçamentária remanejada a outra unidade administrativa.

**Quadro 9 - Quadro da Execução Física da Ação - 2832**

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Projeto implementado	Unidade	14,00	22,00	157,00

### 1.1.6 Ação 2834 - Saúde preventiva na rede básica de saúde

Ação de tipo projeto, admitindo-se plano de ação, cujo objetivo específico consiste em *Impulsionar a adoção de padrões inovadores que priorizem a execução de programas de Saúde Preventiva (alimentação saudável, práticas esportivas, vacinação, etc.) pela rede básica de saúde.*

Responde por essa ação o gestor responsável pelo programa.

**Quadro 10 - Quadro da Execução Física da Ação - 2834**

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Total	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

No ano de 2023, não foi preciso alocar os recursos financeiros para realização das atividades, sendo a dotação orçamentária remanejada a outra unidade administrativa.

**Quadro 11 - Quadro da Execução Física da Ação - 2834**

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Medida e/ou ação extrajudicial desenvolvida	Percentual	70,00	59,00	84,00

### 1.1.7 Avaliação Geral das Ações do Programa 287

As metas foram alcançadas parcialmente ou satisfatoriamente, incluindo casos em que houve a superação da meta, a exemplo do programa de implantação da mediação escolar como forma de pacificação social.

Considera-se que os esforços empreendidos estão mitigando/resolvendo o problema que originou o programa no PPA-Plano Plurianual vigente.

Os resultados diretos à sociedade podem ser medidos através dos indicadores de impacto acima discriminados.

## 1.2 Programa 376 - Efetividade da legislação penal

Programa de tipo Finalístico, cuja gestor responsável é o Procurador de Justiça Dr. Hélio Fredolino Faust, titular da Procuradoria de Justiça Especializada Criminal.

**Quadro 12 - Quadro da Execução Orçamentária e Financeira do Programa 376**

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	150.000,00	0,00	0,00	82.750,00	0,00	55,17	16,33
1.501.0000	0,00	6.786,28	0,00	0,00	0,00	-	0,00
1.700.0000	0,00	500.000,00	0,00	85.750,00	0,00	-	95,47
Total	150.000,00	506.786,28	0,00	82.750,00	0,00	55,17	16,33

Considera-se que houve eficiência na execução do Programa alinhada ao planejamento institucional 2020-2023. Assim, apesar de não ter utilizado os recursos orçamentários e financeiros disponibilizados, tiveram por cumpridas grande parte das metas fixadas com o remanejamento dos recursos para outra unidade.

No âmbito do Programa 376, Fonte 1.500.000, inicialmente estava previsto o montante de R\$ 150.000,00 para a execução das atividades. Entretanto, não houve a necessidade de alocar esses recursos, sendo a dotação orçamentária transferida para outra unidade administrativa.

Quanto às fontes 1.501.0000 e 1.700.0000, foram abertos créditos orçamentários na ação 1518, por meio dos Decretos 52 de 1 de março de 2023 e 143 de 04 de maio de 2023. Esses créditos visavam atender às demandas relacionadas ao Convênio Nº 937042/2023 entre a PGJ e o Ministério da Justiça e Segurança Pública. Do montante suplementado, R\$ 82.750,00 foram utilizados, conforme evidenciado pelos empenhos a seguir:

Nº EMP	Histórico	Valor EMP
08101.0001.23.001983-3	CONTRATO Nº 47/2023. AQUISIÇÃO DE UM APARELHO CELULAR SMARTPHONE PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARP nº 56/2023, Pregão Eletrônico nº 30/2023. - Recursos oriundo do Convênio nº 937042/2023 entre a Procuradoria Geral de Justiça e o Ministério da Justiça e Segurança Pública.	950,00
08101.0001.23.001984-1	CONTRATO Nº 49/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO), ARP nº 138/2023, Pregão Eletrônico nº 97/2023. - Recursos oriundo do Convênio nº 937042/2023 entre a Procuradoria Geral de Justiça e o	76.000,00

Ministério da Justiça e Segurança Pública.

08101.0001.23.002599-1

Aquisição de Notebook. Compra Direta nº 40/2023.

5.800,00

Embora as aquisições tenham sido efetivadas (liquidadas), é importante destacar que, devido à origem dos recursos provenientes de outro órgão, há pendências de regularização contábil no sistema Fiplan.

### 1.2.1 Objetivo 97 do Programa – Fortalecer a ressocialização dos reeducandos e a redução da prática delituosa

**Quadro 13 - Objetivo 97 (ressocialização e reincidência)**

Descrição	Periodicidade	Unidade Medida	Apuração PPA atual	Meta de PPA para 2023
512 - Percentual de reeducandos em cursos profissionalizantes ou atividades laborativas <sup>6</sup>	Anual	Percentual	0	Alcançar 30%
513 - Taxa de reincidência de entradas de reeducandos nos estabelecimentos penais <sup>7</sup>	Anual	Percentual	0	Reduzir em 10%

Não há fontes para coleta dos dados dos indicadores de impacto acima. O poder executivo estadual, através de sua pasta de segurança pública, ainda não disponibilizou os meios ou sistema para prestar as informações estatisticamente. O controle de reincidência perpassa por vários órgãos, notadamente o executivo e judiciário, uma vez que o mero reingresso de reeducandos do sistema prisional não significa reincidência. No que toca à ressocialização, pelo fato de as ações serem esparsas e provenientes de diversas iniciativas e patrocinadores, não há sistematização dos dados em um único controle, dessa forma se faz necessário o fomento dos dados e indicadores de impacto da segurança pública para aferir o andamento das ações desencadeadas.

<sup>6</sup> Esse indicador almeja reduzir a taxa de feminicídio em 20%, até o final do ciclo do planejamento, em relação à taxa aferida em 2019, qual seja, de 0,1220 para 0,0976. Almeja-se que 30% dos reeducandos participem de atividades de ressocialização.

<sup>7</sup> Indicador de impacto, ou seja, não reflete ação direta desse *parquet*, mas apenas pode refletir ações tomadas pelo MP/MT para diminuir a taxa de reincidência. O cenário almejado é uma redução da taxa de reincidência em 10% durante o ciclo de planejamento estratégico.



O Projeto estratégico institucional *Reconstruindo Sonhos*, decorrente do fomento do MP/MT, tem potencial para despontar como paradigma às ações de ressocialização no Estado de Mato Grosso.

### 1.2.2 Objetivo 98 do Programa – Fomentar a prevenção e repressão ao tráfico de drogas e crimes violentos (homicídio e feminicídio)

**Quadro 14 - Objetivo 98 (feminicídios, homicídios, tempo ações tráfico)**

Descrição	Periodicidade	Unidade Medida	Apuração PPA atual	Meta de PPA para 2023
9 - Feminicídios - total <sup>8</sup>	Anual	Taxa	0,01205 (Reduziu em 1,5%)	0,00976 (Reduzir em 20%)
244 - Taxa de homicídio doloso - total <sup>9</sup>	Anual	Taxa	2,31 (Reduziu em 13%)	2,39 (Reduzir em 10%)
515 - Tempo de tramitação da ação penal nos crimes de tráfico de drogas <sup>10</sup>	Anual	Dia	767 (Aumentou em 6%)	506 (Reduzir em 50%)

Fonte: Coordenadoria de Análise Estatística da Secretaria de Segurança do Estado de Mato Grosso e SIMP – Sistema Integrado do Ministério Público.

No tocante à taxa de feminicídio, até os dias atuais houve uma redução de apenas 1,5% em relação ao ano de referência – 2019, todavia, ao correlacionarmos o ano de 2020 com 2023, último ano com dados disponíveis, confere-se uma diminuição da taxa em mais de 20%, o que pode significar uma reação das políticas públicas no sentido de coibir tal prática delitiva.

Quanto à taxa de homicídio doloso, a redução foi de mais de 13% em relação a 2019, o que já supera a meta do final do ciclo de planejamento. Nessa ação, a meta foi incrementada com a implantação de núcleos de defesa da vida em 09 (nove) Comarcas<sup>11</sup>.

<sup>8</sup> Esse indicador almeja reduzir a taxa de feminicídio em 20%, até o final do ciclo do planejamento, em relação à taxa aferida em 2019, qual seja, de 0,1220 para 0,0976.

<sup>9</sup> Esse indicador almeja reduzir a taxa de homicídio doloso em 10%, até o final do ciclo do planejamento, em relação à taxa aferida em 2019, qual seja, de 2,66 para 2,39. Conforme os dados apurados, hoje contamos com uma taxa de 1,98, o que compreende uma redução de cerca de 25%.

<sup>10</sup> Esse indicador não detém um dado de referência datado do ano de 2019, desta feita, a referência passa a ser o ano de 2020, ano no qual o tempo médio de tramitação era de 723 dias. Assim, com relação ao tempo de tramitação aferido em 2020 houve um aumento de 6% no ano de 2023.

<sup>11</sup> Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá, Primavera do Leste, Rondonópolis, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra e Várzea Grande. Fonte: Portal FOCO, dados atualizados em 15/12/2023.

O indicador referente ao tempo de tramitação das ações penais de tráfico de drogas, obteve adequação na metodologia de aferição para dirimir inadequações na base de dados do SIMP, o que fez com que tal indicador retrocedesse a patamares iniciais. Tal indicador restou prejudicado devido à característica *sui generis* dos procedimentos objeto de aferição, cujas ações de otimização por vezes esbarram em obstáculos burocráticos e legais que fogem da governabilidade do MP/MT, como, por exemplo, o controle de prazos dentro do Poder Judiciário.

### 1.2.3 Ação 1476 - Fomentar a implementação do modelo de Centro de Reintegração Social

Ação de tipo projeto, admitindo-se plano de ação, cujo objetivo específico consiste em *Fomentar a construção e/ou adaptação de unidades no modelo de Centro de Reintegração Social*.

Responde por essa ação o gestor responsável pelo programa.

#### Quadro 15 - Quadro da Execução Financeira e Orçamentária da Ação – 1476

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Total	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

No ano de 2023, não foi preciso alocar os recursos financeiros para realização das atividades, sendo a dotação orçamentária remanejada a outra unidade administrativa.

#### Quadro 16 - Quadro da Execução Física da Ação - 1476

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Medida extrajudicial	Unidade	1,00	1,00	100,00

A meta estabelecida se refere à implantação do Centro de Reintegração Social apenas na comarca de Cuiabá, motivo pelo qual a meta se mantém como 1,00 durante todo o período de execução do presente PTA.



### 1.2.4 Ação 1508 - Fomentar ações eficazes de cumprimento da pena

Ação de tipo projeto, admitindo-se plano de ação, cujo objetivo específico consiste em *Fomentar a oferta de atividades laborais e cursos profissionalizantes nas unidades prisionais.*

Responde por essa ação o gestor responsável pelo programa.

**Quadro 17 - Quadro da Execução Física da Ação - 1508**

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Total	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

No ano de 2023, não foi preciso alocar os recursos financeiros para realização das atividades, sendo a dotação orçamentária remanejada a outra unidade administrativa.

**Quadro 18 - Quadro da Execução Física da Ação - 1508**

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Medida Extrajudicial e/ou judicial	Percentual	51,00	37,00	72,50

Dentre as medidas extrajudiciais para atingimento da meta está a execução do projeto Reconstruindo Sonhos em 15 comarcas até 2023 que, em parceria com o poder Executivo, levou cursos profissionalizantes e fortalecimento de valores aos reeducandos participantes com vistas a promover ressocialização e a redução da reincidência. O Reconstruindo Sonhos foi aplicado nas unidades prisionais e comarcas, conforme tabela abaixo:

Unidade Prisional	Comarca (Município)
Penit. Ana Maria do Couto May - Feminina	Cuiabá
CR de Cuiabá (CRC) - FECHADO	Cuiabá
CP de Colniza	Colniza
CP de Comodoro	Comodoro
CRI Ahmenon Lemos Dantas	Várzea Grande

Penit. Central do Estado (PCE)	Cuiabá
CP de Barra do Garças	Barra do Garças
CP de Colíder - Feminina	Colíder
Penit. Dr. Osvaldo Florentino L. Ferreira (Ferrugem)	Sinop
Penit. Major Eldo Sá Correa (Mata Grande)	Rondonópolis
CP Feminina de Rondonópolis	Rondonópolis
CR de Sorriso	Sorriso
CP São Félix do Araguaia	São Félix do Araguaia
CR de Várzea Grande	Várzea Grande
Penit. Major PM Zuzi Alves da Silva	Água Boa
CP de Alto Araguaia	Alto Araguaia
CPA de Palmeiras	Cuiabá (Santo Antônio do Leverger)
CP de Jaciara	Jaciara
CP Feminina de Nortelândia	Nortelândia
CP Feminina de Nova Xavantina	Nova Xavantina

### 1.2.5 Ação 1518 - Núcleos de Defesa da Vida

Ação de tipo projeto, admitindo-se plano de ação, cujo objetivo específico consiste em *Aprimorar os meios, instrumentos e procedimentos de investigação, a fim de prevenir e reprimir a prática de crimes dolosos contra a vida e ampliação da atenção às vítimas e familiares.*

Responde por essa ação o gestor responsável pelo programa.

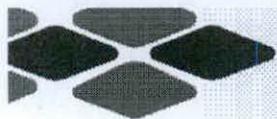
**Quadro 19 - Quadro da Execução Física da Ação - 1518**

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
1.501.0000	0,00	6.786,28	0,00	0,00	0,00	-	0,00
1.700.0000	0,00	500.000,00	0,00	82.750,00	0,00	-	95,47
Total	30.000,00	506.786,28	0,00	82.750,00	0,00	275,83	16,33

Vide quadro 12.

**Quadro 20 - Quadro da Execução Física da Ação - 1518**

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Projeto implementado	Número Absoluto	8,00	9,00	112,50



Além da capital foram implementados Núcleos de Defesa da Vida nas comarcas de Barra do Garças, Cáceres, Primavera do Leste, Rondonópolis, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra e Várzea Grande.

### 1.2.6 Ação 1519 - Prevenção ao feminicídio

Ação de tipo projeto, admitindo-se plano de ação, cujo objetivo específico consiste em *Fomentar a implantação da Rede Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.*

Responde por essa ação o gestor responsável pelo programa.

**Quadro 21 - Quadro da Execução Física da Ação - 1519**

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Total	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

No ano de 2023, não foi preciso alocar os recursos financeiros para realização das atividades, sendo a dotação orçamentária remanejada a outra unidade administrativa.

**Quadro 22 - Quadro da Execução Física da Ação - 1519**

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Medida e/ou ação extrajudicial desenvolvida <sup>12</sup>	Número Absoluto	10,00	17,00	170,00

### 1.2.7 Ação 2833 - Gestão das ações de tráfico de drogas e alienação antecipada de bens

Ação de tipo plano de ação, cujo objetivo específico consiste em *Promover gestão nas ações penais de tráfico de drogas (que envolvam quantidade significativa de drogas ou organizações criminosas).*

Responde por essa ação o gestor responsável pelo programa.

<sup>12</sup> Rede de Enfrentamento.

### Quadro 23 - Quadro da Execução Física da Ação - 2833

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Total	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

No ano de 2023, não foi preciso alocar os recursos financeiros para realização das atividades, sendo a dotação orçamentária remanejada a outra unidade administrativa.

### Quadro 24 - Quadro da Execução Física da Ação - 2833

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Medida e/ou ação extrajudicial desenvolvida <sup>13</sup>	Percentual	40,00	42,00	105,00

#### 1.2.8 Avaliação Geral das Ações do Programa 376

Todas as ações estratégicas, conforme demonstrado nos índices indicativos, tiveram o devido esforço ministerial, uma vez que os objetivos que visam a redução da prática delituosa, bem como o fomento da prevenção e repressão ao tráfico de drogas e crimes violentos (homicídio e feminicídio), bem como o projeto *Reconstruindo Sonhos*, afeto à ressocialização, tiveram impulso satisfatório em várias Comarcas.

Quanto ao Centro de Reintegração Social e o fomento para sua implementação através do Plano de Ação, identificamos que é uma proposta interinstitucional, já foi destinado um terreno para sua construção no município de Cuiabá/MT, mediante estadual 1.743/2018, na Av. João Gomes M. Sobrinho, bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá/MT. Insta mencionar que atualmente a implantação do Centro encontra-se em fase de elaboração do projeto arquitetônico.

Além disso, encontra-se em constante discussão e empreendimento de esforços o projeto de implementação do método APAC no primeiro Centro de Ressocialização de Cuiabá. No dia 29/06/2023 foi realizada audiência pública com o fim de estabelecer metas e compromissos, além de divulgar a metodologia e experiências exitosas desse método

<sup>13</sup> Gestão de ações penais de tráfico de drogas.



aplicadas nos estados de Rondônia e Minas Gerais. A audiência foi promovida pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) e Apac Cuiabá<sup>14</sup>.

Desta feita, considera-se que os esforços empreendidos estão mitigando/resolvendo o problema que originou o programa no PPA-Plano Plurianual vigente, uma vez que as metas estabelecidas têm sido atendidas e os recursos legalmente vinculados às finalidades específicas têm sido suficientes à implementação das ações até então entabuladas.

Dentre os produtos originados do programa, podemos apontar os Núcleos de Defesa da Vida implantados em 09 comarcas. No que se refere ao impacto na sociedade, pode-se afirmar que o trabalho desenvolvido pelo Ministério Público tem permitido que inúmeras famílias e, conseqüentemente, a sociedade como um todo, tenham-se beneficiado com a redução do número de feminicídios e de homicídios dolosos.

A execução do programa tem beneficiado, igualmente, os reeducandos, suas famílias e, conseqüentemente, a sociedade, na medida em que permitiu a ampliação do projeto Reconstruindo sonhos em 27 comarcas. Para mais, o programa fomenta a implantação do modelo de Centro de Reintegração Social, com a utilização do método APAC que contempla ações comprovadamente eficazes de cumprimento da pena<sup>15</sup>.

### 1.3 Programa 375 - Defesa dos direitos da criança e do adolescente

Programa de tipo Finalístico, cuja gestor responsável é o Procurador de Justiça Paulo Roberto Jorge do Prado, titular da Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa da Criança e do Adolescente.

**Quadro 1 - Quadro da Execução Orçamentária e Financeira do Programa 375**

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	150.000,00	150.000,00	0,00	148.323,72	148.323,72	98,88	98,88
Total	150.000,00	150.000,00	0,00	148.323,72	148.323,72	98,88	98,88

<sup>14</sup> <https://www.mpmt.mp.br/conteudo/58/126593/entidades-reconhecem-resultados-e-viabilidade-de-modelo-para-cuiaba>

<sup>15</sup> Conforme Procedimento Administrativo que tramita sob o n.º SIMP 013032-001/2020.

No que concerne à capacidade de planejamento, no exercício de 2023, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso conseguiu desempenhar o programa conforme o planejamento inicial, previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Os recursos financeiros foram suficientes para a execução do programa e devidamente liberados em fluxo compatível com a programação, sem atrasos nem contingências, bem como empregados os recursos materiais, humanos e de infraestrutura já existentes na Instituição.

Destaca-se, por ocasião do presente programa, o projeto “Prevenção começa na escola”, que, dentre outras ações, levará, já no início de 2024, aos Municípios de Poconé, Santo Antônio do Leverger, Barão do Melgaço, Jaciara, Juscimeira, Nobres, Comodoro, Porto Esperidião, Rio Branco, Campo Novo do Parecis, Barra do Bugres, Tapurah, Nova Ubiratã, Alto Araguaia, Alto Garças, Pedra Preta, Rondonópolis, Mirassol D’Oeste, São José do Rio Claro, Primavera do Leste, Poxoréu e Guiratinga, a apresentação da peça teatral “inocentes pétalas roubadas” em parceria com Cia VosTraz de Teatro.

O ano de 2023 foi marcado pelas eleições para os cargos de conselheiros tutelares que ocorreram em todo País e, no âmbito do Estado de Mato Grosso, foram acompanhadas ativamente pelas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude em todo o estado em interlocução com a Procuradoria Especializada na Defesa da Criança e do Adolescente, com a utilização da estrutura física e de recursos humanos já existentes na Instituição.

Quanto à capacidade de execução, os valores previstos no orçamento foram devidamente disponibilizados e os recursos financeiros liberados de acordo com o cronograma financeiro previsto.

Assim, consideramos que o programa foi executado de forma eficiente, pois conseguimos atingir satisfatoriamente os resultados esperados, inclusive sem a utilização integral dos recursos previstos, resultando em economia para os cofres públicos.

### 1.3.1 Objetivo 66 do Programa – Número de municípios com cobertura de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD III

**Quadro 2 - Objetivo 66 (CAPS AD III)**

Descrição	Periodicidade	Unidade Medida	Apuração PPA atual	Meta de PPA para 2023
444 - Número de municípios com cobertura de centro de atenção psicossocial - CAPS	Anual	Número Absoluto	1	3

**AD III**

Fonte: Coordenadoria de Saúde Mental da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

O Estado de Mato Grosso possui capacidade populacional para a implantação do CAPS AD III nas Comarcas de Cuiabá, Várzea Grande e Rondonópolis – de 200 a 300 mil habitantes, podendo ser regional, conforme Portaria n.º 130/2012 do Ministério da Saúde.

Destas, somente Cuiabá possui o referido serviço, conforme dado constante no *website* da Secretaria de Estado de Saúde, acessível no link <http://www.saude.mt.gov.br/cidadao/345/guia-de-servico>: Cuiabá /CAPS-AD III - "MARIA Jose Da Silva Rado", endereço: Rua Romênia, s/nº, Jardim Europa - CEP: 78.065-395, fone: (65) 3617-1322.

As Promotorias de Justiça das Comarcas de Várzea Grande e Rondonópolis instauraram, respectivamente, Inquérito Civil (SIMP n.º 006439-006/2020) e Procedimento Administrativo (SIMP n.º 006731-010/2021) visando a implantação do CAPS AD III, no sentido de fomentar a implementação da referida unidade.

Quanto à comarca de Várzea Grande (SIMP n.º 006439-006/2020) o esforço ministerial resultou na propositura de Ação Civil Pública, nos autos da qual houve a formalização de Termo de Ajustamento de Conduta, já homologado judicialmente, em que o Município de Várzea Grande se compromete a tomar as medidas necessárias para qualificar o CAPS AD em CAPS AD III 24 horas até a data máxima de 30 de junho de 2024.

Quanto ao SIMP n.º 006731-010/2021, verifica-se por meio de reunião realizada em 02/08/2022, que os termos e a redação para o fluxograma de atendimento de saúde mental para crianças e adolescentes no Município de Rondonópolis, a ser realizado no CAPS AD II, já em funcionamento no Município, está em fase de finalização.

### 1.3.2 Objetivo 68 do Programa – Percentual de unidades escolares com registro de violência reduzido

**Quadro 3 - Objetivo 68 (violência escolar)**

Descrição	Periodicidade	Unidade Medida	Apuração PPA atual	Meta de PPA para 2023
489 - Percentual de unidades escolares com	Anual	Taxa	2,73 (Reduziu em 70%)	7,42 (Reduzir em 20%)

registro de violência  
reduzido<sup>16</sup>

Fonte: Banco de dados da Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal da SESP/MT.

O dado trazido, com referência ao ano de 2023, reflete o segundo ano de abertura total das escolas e retorno em massa às atividades escolares presenciais pós pandemia, o que refletiu em um aumento da taxa com relação ao ano anterior (0,60). Contudo o aumento da taxa de registro de Boletins de Ocorrência ocorridos no ambiente escolar está muito abaixo do registrado em 2019, último ano pré-pandemia, devendo ser buscada a sua estabilização.

### 1.3.3 Ação 2797 - Direito à saúde Mental da Criança e do adolescente

Ação de tipo plano de ação, cujo objetivo específico consiste em *Exigir do poder público o cumprimento da política pública de saúde mental.*

Responde por essa ação o gestor responsável pelo programa.

#### Quadro 4 - Quadro da Execução Financeira e Orçamentária da Ação - 2797

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	60.000,00	60.000,00	0,00	59.021,02	59.021,02	98,37	98,37
Total	60.000,00	60.000,00	0,00	59.021,02	59.021,02	98,37	98,37

#### Quadro 5 - Quadro da Execução Física da Ação - 2797

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Medida Extrajudicial e/ou judicial	Percentual	40,00	29,00	72,50

### 1.3.4 Ação 2798 - Prevenção da violência escolar

Ação de tipo plano de ação, cujo objetivo específico consiste em *Promover o enfrentamento à violência escolar por meio de ações preventivas.*

<sup>16</sup> Esse indicador almeja reduzir a taxa de violência escolar (dada pela relação de Boletins de Ocorrência de violência em escolar para cada 10.000 habitantes) em 20%, até o final do ciclo do planejamento, em relação à taxa aferida em 2019, qual seja, de 9,27 para 7,42.



Responde por essa ação o gestor responsável pelo programa.

**Quadro 6 - Quadro da Execução Física da Ação - 2798**

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	90.000,00	90.000,00	0,00	89.302,70	89.302,70	99,22	99,22
Total	90.000,00	90.000,00	0,00	89.302,70	89.302,70	99,22	99,22

**Quadro 7 - Quadro da Execução Física da Ação - 2798**

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Município com estratégia adotada	Percentual	40,00	21,50	54,00

### 1.3.5 Avaliação Geral das Ações do Programa 375

Os objetivos deste programa, sob a análise da Procuradoria Especializada na Defesa da Criança e do Adolescente, foram atingidos satisfatoriamente, tendo em vista que, através da atuação dos membros do Ministério Público no Estado de Mato Grosso, mais crianças e adolescentes tiveram ou estão na iminência de ter acesso aos serviços de saúde, com atenção psicossocial e tratamento ambulatorial para uso abusivo de substância psicoativa por intermédio dos CAPS, além de ações visando reduzir a violência no âmbito escolar (efeito positivo imediato de curto prazo).

As ações foram entabuladas na forma de planos de ação, cujas medidas necessárias foram implementadas pelos órgãos de execução do Ministério Público através da instauração de Procedimentos Preparatórios e Inquéritos Cíveis e Procedimentos Administrativos, com a notificação do Poder Executivo municipal para promoção de medidas e estratégias na área da infância e juventude.

Embora o desempenho do indicador apurado não tenha sido o estabelecido para o período, consideramos que o resultado alcançado foi satisfatório, uma vez que o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seus órgãos de execução, adotou medidas extrajudiciais e judiciais com o objetivo de exigir dos Poderes Públicos Estadual e Municipais: a) o cumprimento do direito à saúde mental da criança e do adolescente, com a implantação de CAPS I, CAPS ad III e CAPS i; e b) a redução das diversas formas de violência

escolar na rede pública; bem como o efetivo cumprimento das normas previstas na Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente e legislação correlata.

Analisando o Sistema Integrado do Ministério Público - SIMP, constatamos que, com o objetivo de cumprir as metas do Planejamento Estratégico, foram manejadas 27 (vinte e sete) ações ministeriais, visando a implantação de CAPS<sup>17</sup>; e 21 (vinte e uma) ações ministeriais com o objetivo de reduzir as diversas formas de violência escolar na rede pública de ensino<sup>18</sup>.

Outrossim, os esforços empreendidos na execução do Programa e suas respectivas Ações estão garantindo o direito à saúde mental de crianças e adolescentes, ampliando a cobertura de rede de cuidado e tratamento ambulatorial para uso abusivo de substâncias psicoativas.

Com relação à ação “Direito à saúde mental da Criança e do Adolescente”, foi firmado pelo Ministério Público Termo de Ajustamento de Conduta com o Município de Várzea Grande, já homologado judicialmente, que estabelece a obrigação do segundo maior Município do estado de implementar uma unidade do CAPS ad III até 30 de junho do ano de 2024 (SIMP n.º 006439-006/2020).

Em relação à implementação dos CAPS, foram adotadas ações ministeriais no sentido de exigir do Poder Executivo municipal o cumprimento do direito à saúde mental de crianças e adolescentes com cobertura de rede de cuidado e tratamento ambulatorial para uso abusivo de substância psicoativa, cujo impacto poderá ser observado nos próximos anos, tendo em vista que a efetiva implementação dos CAPS está fora da esfera de governabilidade deste Ministério Público, estando a cargo do Poder Executivo dos municípios do Estado de Mato Grosso, cabendo a este órgão ministerial o fomento e fiscalização das políticas públicas. No entanto, pretendemos oficial os respectivos órgãos públicos, caso tal indicador se mantenha presente nas metas dos próximos PTA, por intermédio dos Promotores de Justiça das respectivas comarcas, visando obter dados

---

<sup>17</sup> Comarcas de Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Canarana, Cuiabá, Colíder, Colniza, Comodoro, Cotriguaçu, Diamantino, Itiquira, Jauru, Juína, Mirassol D'Oeste, Nova Mutum, Peixoto de Azevedo, Porto Alegre do Norte, Primavera do Leste, Rondonópolis, São José do Rio Claro, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra e Várzea Grande

<sup>18</sup> Nas comarcas de Alta Floresta, Campo Novo do Parecis, Cuiabá, Colíder, Cotriguaçu, Diamantino, Itiquira, Juína, Mirassol D'Oeste, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Querência, Ribeirão Cascalheira, Rondonópolis, Sinop e Várzea Grande.



atualizados do efetivo funcionamento das unidades de CAPS, a quantidade de crianças e adolescentes tratados e recuperados.

Quanto à redução das diversas formas de violência escolar na rede pública, ressalta-se que ainda não há como traçar um panorama que transmita informações com segurança e qualidade em razão de estarmos saindo de uma situação de fechamento total e parcial das escolas nos anos de 2019, 2020 e 2021, fato que contribuiu para queda quantitativa no número de ocorrências na série histórica.

Entretanto, com o retorno integral das atividades escolares a partir do ano de 2021, 2022 e 2023, foram empreendidos esforços efetivos em 18 comarcas que executaram planos de Ação em seus municípios voltados ao enfrentamento da violência escolar e à pacificação social.

No mesmo sentido, outra importante ação executada na área foi a publicação, impressão e distribuição<sup>19</sup> pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso de cartilha<sup>20</sup> contendo orientações para garantir a segurança de professores e alunos no interior das escolas.

Ressai destacar que os efeitos positivos de médio e longo prazo serão verificados no decorrer dos próximos anos. Outrossim, outras ações serão implementadas e executadas pelo planejamento institucional para os anos de 2024-2031, com foco na área da infância e juventude.

<sup>19</sup> <https://www.mpmt.mp.br/conteudo/58/123598/cartilha-sobre-seguranca-nas-escolas-e-divulgada-pelo-mpmt>

<sup>20</sup> [https://mpmt.mp.br/site/storage/webdisco/arquivos/Cartilha%20-%20Seguran%C3%A7a%20nas%20escolas%20-%20MPMT%20\(2\).pdf](https://mpmt.mp.br/site/storage/webdisco/arquivos/Cartilha%20-%20Seguran%C3%A7a%20nas%20escolas%20-%20MPMT%20(2).pdf)

#### 1.4 Programa 374 - Defesa da probidade administrativa e do patrimônio público

Programa de tipo Finalístico, cuja gestor responsável é o Procurador de Justiça Dr. Edmilson da Costa Pereira, titular da Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público.

**Quadro 25 - Quadro da Execução Orçamentária e Financeira do Programa 374**

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	150.000,00	12.303,95	0,00	12.303,95	12.303,95	8,20	100,00
Total	150.000,00	12.303,95	0,00	12.303,95	12.303,95	8,20	100,00

No ano de 2023, não foi preciso alocar todos os recursos financeiros para realização das atividades, sendo parte da dotação orçamentária remanejada a outra unidade administrativa.

##### 1.4.1 Objetivo 79 do Programa – Garantir a eficiência e responsabilização dos atos de improbidade e lesão ao erário

**Quadro 26 - Objetivo 79 (Conclusão de estoques e execução)**

Descrição	Periodicidade	Unidade Medida	Apuração PPA atual	Meta de PPA para 2023
498 - Percentual de conclusão dos procedimentos administrativos instaurados antes de 2018 <sup>21</sup>	Anual	Percentual	48,01	100,00
499 - Percentual de conclusão dos procedimentos administrativos relevantes <sup>22</sup>	Anual	Percentual	73,40	100,00
500 - Percentual de execução das decisões judiciais transitadas em julgado <sup>23</sup>	Anual	Percentual	6,90	100,00

<sup>21</sup> O índice foi obtido a partir da soma de todos os procedimentos da área concluídos entre 2020 e 2023, dividido por 1912, número que reflete o universo de procedimentos instaurados entre 2014 e 2017, qual seja, 2578 procedimentos, subtraídos 666 (número de procedimentos instaurados e concluídos entre os anos de 2014 e 2017). Do total de procedimentos instaurados entre 2014 e 2017 ainda se encontram em andamento 994 procedimentos, conforme consta nos indicadores do portal FOCO.

<sup>22</sup> Índice obtido a partir da divisão do número de procedimentos relevantes ainda em andamento (55) pelo número total de procedimentos relevantes instaurados (207) – 1. Dados do portal FOCO.

<sup>23</sup> Índice obtido pela divisão do somatório de ações de improbidade transitadas em julgado entre 2020 e 2023 (2133) pelo número de execuções de ações de improbidade no mesmo período (147). Dados do portal FOCO.



501 - Percentual de execução de acordos descumpridos (obrigação de fazer e reparação de danos) <sup>24</sup>	Anual	Percentual	0	100,00
--	-------	------------	---	--------

Fonte: Sistema Integrado do Ministério Público - SIMP

No que toca à conclusão de estoque, ambos indicadores, mediante provocação da Procuradoria de Justiça Especializada, estão avançando. Contudo, importante frisar que alguns procedimentos administrativos tratam de acompanhamento contínuo de políticas públicas e de instituições externas, de forma que seu objetivo é o controle e o acompanhamento de cumprimento de obrigações, não possuindo prazo exato para conclusão.

Em relação à execução de decisões favoráveis ou parcialmente favoráveis ao intento do MP/MT, bem como execução de títulos executivos provenientes de acordos, insta esclarecer que o SIMP não comportava tal pesquisa até o final do ano de 2021, quando foram criado dois movimentos para a aferição do indicador, sendo um que deve ser dado pelo órgão de execução quando da execução de decisões judiciais e o outro que deve ser dado sempre que um acordo for descumprido, por ocasião da execução ou de ajuizamento de ação.

Desta feita, a referida Procuradoria Especializada está empreendendo campanha de conscientização para o uso correto de tais movimentos perante os membros dos órgãos de execução, de forma que eles saneiem seus SIMPs atribuindo os movimentos nas situações acima expostas, permitindo futura medição do indicador com maior precisão.

#### 1.4.2 Objetivo 80 do Programa – Prevenir danos a probidade administrativa e ao patrimônio público

##### *Quadro 27 - Objetivo 80 (prevenção à corrupção e controle interno)*

Descrição	Periodicidade	Unidade Medida	Apuração PPA atual	Meta de PPA para 2023
502 - Número de municípios com ação de prevenção	Anual	Unidade	-	20
503 - Número de municípios com controle interno implementado	Anual	Unidade	63	79

Fonte: Relatório do Tribunal de Contas do Estado. Atualizado até 2019.

<sup>24</sup> Não há como definir o índice, visto que o indicador “total de acordos (TACs) descumpridos” não está disponível.

Importante destacar que os indicadores de impacto relacionados no quadro 34 não decorrem de ação direta desse *parquet*, servindo esse indicador apenas para refletir o impacto das ações ministeriais. A despeito de não decorrerem de ação de direta do Ministério Público, foram instaurados 56 procedimentos extrajudiciais para promover ações de prevenção à corrupção durante os anos de 2020 a 2023. Contudo, o conhecimento de ações administrativas empreendidas pelos poderes executivos municipais foge à governabilidade da PJE do Patrimônio Público, além de que imposição dessas medidas preventivas extrapolam as prerrogativas constitucionais do MP/MT, restando aos órgãos de execução da área a limitação de atuações em defesa do patrimônio e da probidade mais em âmbito ostensivo que preventivo. Lado outro, o fomento à prevenção à corrupção é devidamente empreendido nas iniciativas de esforço, posteriormente abordado nas ações do programa.

Quanto ao município com controle interno implementado, segundo o Relatório Técnico nº 132.446/2019 (Tópico 3.1.1 – p. 21), elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 63 municípios possuem Lei Específica de Implantação de UCI (Unidade de Controle Interno) e Decreto do Executivo regulamentando a aplicação da Lei. Importante destacar que o referido relatório data do ano de 2019, desde então o TCE não publicou outro relatório atualizando os dados.

#### 1.4.3 Ação 2793 - Defesa da probidade administrativa e do patrimônio público

Ação de tipo plano de ação, cujo objetivo específico consiste em *Diminuir o estoque de procedimentos extrajudiciais em andamento e dar efetividade às ações judiciais.*

Responde por essa ação o gestor responsável pelo programa.

##### **Quadro 28 - Quadro da Execução Financeira e Orçamentária da Ação - 2793**

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	75.000,00	12.303,95	0,00	12.303,95	12.303,95	16,40	100,00
Total	75.000,00	12.303,95	0,00	12.303,95	12.303,95	16,40	100,00



No ano de 2023, não foi preciso alocar todos os recursos financeiros para realização das atividades, sendo parte da dotação orçamentária remanejada a outra unidade administrativa.

**Quadro 29 - Quadro da Execução Física da Ação - 2793**

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Procedimento Extrajudicial concluído	Percentual	100,00	0,4	0,4
Decisão Judicial executada	Percentual	100,00	21,00	21,00

O índice apresentado para “Procedimento Extrajudicial concluído” se refere ao indicador de impacto referente à execução de acordos (TAC) não cumpridos. Contudo há grande dificuldade em aferir com precisão tal indicador uma vez que o movimento necessário que informa sobre o descumprimento do acordo é relativamente novo no ambiente funcional e ainda está sendo absorvido pelos órgãos de execução por meio de campanhas de conscientização pelo seu correto uso, promovidas pela Procuradoria de Justiça Especializada competente.

Quanto ao índice que representa o percentual de Decisões Judiciais executadas, deve ser levado em consideração que nem todas as decisões judiciais devem ser executadas, visto que muitas destas tratam do arquivamento ou da absolvição do réu, não cabendo início da fase de execução, informação que deve ser levada em consideração para correta interpretação do índice.

**1.4.4 Ação 2794 - Prevenção à corrupção**

Ação de tipo plano de ação, cujo objetivo específico consiste em *Promover ações de prevenção voltadas aos agentes políticos e exigir que o poder público implemente o controle interno.*

Responde por essa ação o gestor responsável pelo programa.

**Quadro 30 - Quadro da Execução Física da Ação - 2794**

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	-
Total	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	-

No ano de 2023, não foi preciso alocar os recursos financeiros para realização das atividades, sendo a dotação orçamentária remanejada a outra unidade administrativa.

**Quadro 31 - Quadro da Execução Física da Ação - 2794**

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Medida extrajudicial e judicial de fomento à implementação do controle interno	Percentual <sup>25</sup>	100,00	38,00	38,00
Projeto de capacitação de agente político	Percentual	8,00	21,50	268,75

#### 1.4.5 Avaliação Geral das Ações do Programa 374

Apesar de o desempenho dos indicadores de esforço terem ficado aquém da meta estabelecidas, há de se considerar que apenas no ano de 2023 foram instaurados 56<sup>26</sup> procedimentos extrajudiciais entre os anos de 2020 e 2023 voltados à promoção de ações para fomentar a implementação de controle interno nos Municípios e à capacitação de agentes políticos em todo Estado.

No que toca à execução física da ação 2793, consigna que o baixo resultado aferido não se deve a eventual baixo esforço do órgão de execução, mas, como dito anteriormente, pela falta de ferramenta de mensuração de conclusões e execuções, problema esse devidamente contornado com a criação de dois movimentos, um para “carimbar” as

<sup>25</sup> Índice de fomento à implementação de controle interno.

<sup>26</sup> Número referente à soma de todos os procedimentos extrajudiciais instaurados com o assunto “PEI – capacitação de agentes políticos (920162)” “Implementação de Controle Interno Municipal (920160)” durante o Planejamento Institucional 2020-2023. Dados do Portal FOCO.



decisões em execução, e outro para “carimbar” os acordos em execução ou ajuizados e, conseqüentemente concluídos. As decisões judiciais executadas já estão sendo “carimbadas” conforme orientação da PJE respectiva, quanto aos procedimentos extrajudiciais, pela natureza de sua execução, o qual abre-se novos SIMP a depender do caminho adotado pelo membro, há ainda uma discussão no método de controle, o que será sanado no decorrer do próximo ciclo de planejamento.

Dentre os produtos gerados por ocasião desse programa, pode-se citar os Projetos de capacitação para os gestores com orientações preventivas nas patrimoniais e financeiras.

Enquanto impacto, pode concluir que a entrega desta ação se dá mediante a uma sociedade mais consciente quanto aos atos da gestão administrativa de seus municípios, além de um Controle Interno mais ativo, preventivo e voltado a atender os princípios norteadores da Administração Pública.

### 1.5 Programa 530 - Defesa do meio ambiente natural e urbano

Programa de tipo Finalístico, cuja gestor responsável até o dia 19/12/2023 (atualmente aposentado), foi o Procurador de Justiça Dr. Luiz Alberto Esteves Scaloppe, titular da Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística – PJEDAOU.

**Quadro 32 - Quadro da Execução Orçamentária e Financeira do Programa 530**

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	150.000,00	10.716,47	0,00	10.716,47	10.716,47	7,14	100,00
Total	150.000,00	10.716,47	0,00	10.716,47	10.716,47	7,14	100,00

A PJEDAOU se vale, em parte de suas ações, de recursos do Programa REM<sup>27</sup>-MT, gerido pelo governo do Estado de Mato Grosso. Entre 2019 e 2023 o MPMT foi contemplado, em especial para atuação ampla no meio ambiente, com foco no combate ao desmatamento ilegal. Dessa forma, várias das ações da PJEDAOU acabam sendo financiadas por esse programa na linha de fortalecimento institucional, sendo que o principal legado do programa é a união de esforços das instituições no combate aos crimes ambientais.

Ressalta-se que a execução orçamentária aqui demonstrada não abrange todos os recursos financeiros que a PJEDAOU articulou junto ao governo do Estado e que foram aplicados em melhorias estruturais no próprio MPMT, como a reformulação do sistema SIMP e aquisição de material para geoprocessamento e atuação pericial, em especial Drones e computadores.

Além disso, em 2023 o MPMT, com a intermediação da PJEDAOU, articulou a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com o fazendeiro Edio Nogueira, que doou área de 10 mil hectares de vegetação nativa para criação de parque natural municipal de conservação no bioma Pantanal<sup>28</sup>.

<sup>27</sup> Programa Global REDD Early Movers (REM) - A missão conta com a participação do Reino Unido, por sua representante Melanie Hopkins, e do gerente do Portfólio do Departamento de América Latina e Caribe do Banco de Desenvolvimento alemão Klaus Köhnlein.

<sup>28</sup> <https://www.mpmt.mp.br/conteudo/58/126752/campeao-de-desmatamento-doa-10-mil-hectares-para-criacao-de-parque>



Também, em 2023, a convite do CNMP, o MPMT apresentou trabalho desenvolvido pelo CAO ambiental com a utilização de dados de sensoriamento remoto e imagens obtidas por satélite para responsabilizar os autores de desmatamentos ilegais no estado e a criação do manual “Diretrizes para valoração de danos ambientais”.

Pelo exposto, houve eficiência na execução do Programa, sobretudo em especial na atuação institucional no combate ao desmatamento e incêndios florestais.

### 1.5.1 Objetivo 70 do Programa – Promover ações que elevem a qualidade do saneamento básico

**Quadro 33 - Objetivo 70 (água, esgoto, aterro sanitário e reciclagem)**

Descrição	Periodicidade	Unidade Medida	Apuração PPA atual	Meta de PPA para 2023
131 - Índice da qualidade da água <sup>29</sup>	Anual	Percentual	98,30	74,60
490 - Percentual de tratamento de esgoto nos municípios <sup>30</sup>	Anual	Percentual	34,00	20,00
491 - Percentual de municípios com destinação adequada de resíduos em aterros sanitários <sup>31</sup>	Anual	Percentual	9,00	20,00
492 - Percentual de municípios com ação de reciclagem e logística reversa <sup>32</sup>	Anual	Percentual	14,55	20,00

Fonte: Plano Municipal de Saneamento Básico – UFMT (Projeto PMSB 106). SNIS – Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento

Em relação aos dois primeiros indicadores, cabe salientar que esses são de impacto, não refletindo políticas de responsabilidade direta desse *parquet*, mas apenas eventual reflexo das ações ministeriais empreendidas. Dito isso, consignamos que não há fonte hábil à disponibilidade dos dados de forma precisa com fulcro a especificar a qualidade da água e o tratamento de esgoto por Município. Contudo, os dados apresentados refletem um

<sup>29</sup> Esse índice se refere a quantidade de amostras dos variados rios de Mato Grosso analisadas que foram classificadas como boas ou ótimas, de acordo com a classificação da RNQA (Rede Nacional de Qualidade de Água), sendo 74,6% de amostras boas ou ótimas a meta almejada. Segundo o relatório Conjuntura, elaborado pela ANA, com dados referentes a 2020, há apenas uma estação de monitoramento (córrego do Moinho, em Cuiabá) de qualidade da água com amostra avaliada como regular em MT.

<sup>30</sup> Esse índice se refere ao percentual de municípios com tratamento adequado de esgoto. Segundo os dados coletados no painel de Saneamento do MDR, em MT 40,2 % do volume de água consumido é coletado por esgoto e desses, 85% é tratado. Assim, do total do volume de água coletado, cerca de 34% é coletado por esgoto e tratado em MT.

<sup>31</sup> Esse índice se refere ao percentual de municípios com aterro sanitário.

<sup>32</sup> Esse índice se refere ao percentual de municípios com ações de reciclagem.

panorama geral do Estado, conforme painéis de monitoramento do Governo Federal. A Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, já fora oficiada a auxiliar no levantamento desses dados com a individualização por Município. No caso do índice de qualidade de água, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) e a Agência Nacional de Águas (ANA) disponibilizam dados de qualidade de amostras de águas provenientes de estações telemétricas espalhadas em todo o Estado e País.

Entretanto, os dados são individualizados por estação e seria necessário realizar um estudo específico sobre a evolução do índice de qualidade da água pelo Estado. Isso foge da competência da Procuradoria Especializada, visto que tal estudo demandaria corpo técnico especializado para a sua realização. Quanto ao tratamento de esgoto, os dados levam em conta o volume de água tratada no Estado, sendo que a aplicação da Política Nacional de Saneamento Básico inclui, entre os seus principais eixos, o tratamento de esgoto, que é de responsabilidade dos municípios e tem sido acompanhado pelos órgãos ministeriais.

Em relação ao índice que compreende a destinação de resíduos sólidos em aterros sanitários, temos acompanhado os dados de fontes externas como da Universidade Federal de Mato Grosso.

### 1.5.2 Objetivo 71 do Programa – Elevar as ações de prevenção e de reparação de danos causados aos ecossistemas

**Quadro 34 - Objetivo 71 (desmatamento, nascentes, animais silvestres)**

Descrição	Periodicidade	Unidade Medida	Apuração PPA atual	Meta de PPA para 2023
397 - Desmatamento ilegal - total <sup>33</sup>	Anual	Km <sup>2</sup>	2.764 (Aumentou em 13%)	1.706 (Reduzir em 30%)
493 - Percentual de municípios com ação de proteção às nascentes e veredas <sup>34</sup>	Anual	Percentual	7,00	10,00
571 - Percentual de animais silvestres reabilitados <sup>35</sup>	Anual	Percentual	0	30

Fonte: INPE; SIMP

<sup>33</sup> A meta almejada é a redução de 30% em relação à área total desmatada do ano de 2018, qual seja, de 2.437 km<sup>2</sup> para 1.706 km<sup>2</sup>.

<sup>34</sup> Esse indicador refere-se ao percentual de municípios que estejam executando o projeto águas para o futuro, sendo a meta almejada é de 10% dos municípios mato-grossenses.

<sup>35</sup> A fórmula desse indicador é o percentual de animais reabilitados em relação ao de animais em reabilitação.



A meta era reduzir em 30% o desmatamento, contudo aumentou significativamente, conforme os dados do Programa de Monitoramento do Desmate na Amazônia Legal, gerenciado pelo Instituto de Pesquisas Espaciais (PRODES/INPE). No âmbito do MPMT, os procedimentos extrajudiciais e judiciais abertos na área de desmatamento aumentaram significativamente conforme tabela 1.

Entretanto, a política de combate ao desmatamento ilegal e incêndios florestais é de responsabilidade do Executivo Estadual (SEMA-MT) e do Executivo Federal (por meio do IBAMA). Por mais que o MPMT integre ações conjuntas de fiscalização e combate a desmatamentos, não pode responder pelos executivos estadual e federal sobre o aumento dos índices.

**Tabela 1 - Comparativos de números de procedimentos extrajudiciais e judiciais de combate a danos ambientais contra a flora (queimadas e desflorestamentos) em comarcas do Ministério Público de Mato Grosso entre os anos de 2019 e 2023.**

	2019	2020	2021	2023	2023
Nº de procedimentos (geral)	190	708	2.033	3.122	5.281 <sup>36</sup>
Extrajudiciais	183	693	1.998	2.934	1.704
Ações Cíveis Públicas	7	15	33	316	204
Notícias de Fato	15	95	805	2.823	3.815
Inquéritos Cíveis	106	519	883	1.417	1.275
Procedimento de Acompanhamento de Políticas Públicas (PAP)	1	2	8	1	34
Termos de ajustamento de Conduta (TAC)	83	69	226	355	35
Acompanhamento de TAC	54	29	139	170	431
Nº de comarcas abrangidas	37	59	75	74	77

Fonte: Portal FOCO – MPMT em números e SIMP.

Importante destacar que os indicadores de impacto relacionados no quadro 41 não decorre de ação direta desse *parquet*, servindo o esse indicador apenas para refletir o impacto decorrente das ações ministeriais. Dito isso, cabe esclarecer que não existem dados sistematizados disponibilizados pelos municípios nem pelo Estado de Mato Grosso que

<sup>36</sup> Valor obtido com a soma de ações judiciais (1.704) e extrajudiciais (4.207) na área de meio ambiente natural em 2023. Dados do MPMT em números – Portal FOCO.

permita calcular o grau de proteção às nascentes e veredas. Todavia, em 15 municípios<sup>37</sup> mato-grossenses têm ações adesivas ao Projeto Água para o Futuro, o que, para efeitos das ações governamentais, pode representar um dado legítimo à mensuração desse indicador.

Atualmente estão em operação os seguintes centros de reabilitação, recuperação e tratamento de animais silvestres, são eles:

- O Centro de Monitoramento e Recuperação de Animais Silvestre da Universidade Federal de Mato Grosso (CEMPAS) gerenciado pelo Hospital Veterinário em Cuiabá - MT;
- O Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) da Amibem em Lucas do Rio Verde-MT;
- O centro de recebimento de animais silvestres do Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental (BPMA) em Cuiabá-MT;
- Um centro de recebimento de animais silvestres mantido pela Dra. Vera Lúcia, em Nova Mutum-MT.

Nenhum desses centros de recebimento possuem dados sistematizados e disponibilizados do fluxo de animais silvestres mantidos. Tal informação também não foi encaminhada pela coordenadoria de fauna da SEMA-MT.

### 1.5.3 Ação 1515 – Promoção da qualidade da água e expansão da coleta do esgoto

Ação de tipo projeto, admitindo-se plano de ação, cujo objetivo específico consiste em *Exigir do poder público que atenda aos critérios de controle da qualidade da água e promova a expansão da coleta de esgoto.*

Responde por essa ação o gestor responsável pelo programa.

**Quadro 35 - Quadro da Execução Financeira e Orçamentária da Ação - 1515**

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Total	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

<sup>37</sup> Alto Araguaia, Alto Taquari, Araputanga, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Itiquira, Jaciara, Lambari D'Oeste, Lucas do Rio Verde, Rio Branco, Rondonópolis, São José dos 4 Marcos, Sapezal, Tangará da Serra, Várzea Grande.



No ano de 2023, não foi preciso alocar os recursos financeiros para realização das atividades, sendo a dotação orçamentária remanejada a outra unidade administrativa.

**Quadro 36 - Quadro da Execução Física da Ação - 1515**

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Medida Extrajudicial e/ou judicial voltada ao controle da qualidade da água	Percentual	41,00	20,00	49,00
Medida Extrajudicial e/ou judicial voltada à expansão da coleta e tratamento de esgoto	Percentual	38,00	19,00	50,00

#### 1.5.4 Ação 2799 - Promoção da destinação adequada dos resíduos sólidos

Ação de tipo plano de ação, cujo objetivo específico consiste em *Exigir a adequada destinação dos resíduos e implementação da reciclagem e logística reversa.*

Responde por essa ação o gestor responsável pelo programa.

**Quadro 37 - Quadro da Execução Física da Ação - 2799**

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Cóntig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Total	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

No ano de 2023, não foi preciso alocar os recursos financeiros para realização das atividades, sendo a dotação orçamentária remanejada a outra unidade administrativa.

**Quadro 38 - Quadro da Execução Física da Ação - 2799**

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Medida Extrajudicial e/ou judicial <sup>38</sup>	Percentual	35,00	20,00	57,00

<sup>38</sup> Índice se refere ao somatório das comarcas que tomaram medidas ministeriais voltadas ao fomento à destinação de resíduos sólidos, reciclagem e logística reversa dividido pelo número total de comarcas.

### 1.5.5 Ação 2835 - Proteção da fauna silvestre

Ação de tipo plano de ação, cujo objetivo específico consiste em *Empreender medidas para garantir a reabilitação dos animais silvestres e responsabilizar os degradadores da vida silvestre.*

Responde por essa ação o gestor responsável pelo programa.

#### Quadro 39 - Quadro da Execução Financeira e Orçamentária da Ação - 2835

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Total	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

No ano de 2023, não foi preciso alocar os recursos financeiros para realização das atividades, sendo a dotação orçamentária remanejada a outra unidade administrativa.

#### Quadro 40 - Quadro da Execução Física da Ação - 2835

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Medida ministerial adotada <sup>39</sup>	Percentual	3,00	1,00	33,33

### 1.5.6 Ação 2836 - Proteção dos ecossistemas e biomas

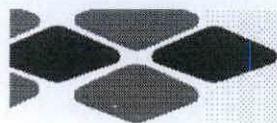
Ação de tipo plano de ação, cujo objetivo específico consiste em *Empreender medidas para combater o desmatamento ilegal.*

Responde por essa ação o gestor responsável pelo programa.

#### Quadro 41 - Quadro da Execução Financeira e Orçamentária da Ação - 2836

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	38.000,00	7.796,62	0,00	7.796,62	7.796,62	20,52	100,00
Total	38.000,00	7.796,62	0,00	7.796,62	7.796,62	20,52	100,00

<sup>39</sup> Fomento à implantação de Centros de Triagem e de Reabilitação de Animais Silvestres – CETRAS.



No ano de 2023, não foi preciso alocar todos os recursos financeiros para realização das atividades, sendo parte da dotação orçamentária remanejada a outra unidade administrativa.

**Quadro 42 - Quadro da Execução Física da Ação - 2836**

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Medida ministerial adotada <sup>40</sup>	Percentual	51,00	76,00	149,00
Medida adotada pela Promotoria de Bacia	Unidade	10,00	10,00	100,00

### 1.5.7 Ação 2837 - Proteção dos recursos hídricos

Ação de tipo atividade, cujo objetivo específico consiste em *Fiscalizar a poluição e degradação dos recursos hídricos e das áreas de preservação permanente.*

Responde por essa ação o gestor responsável pelo programa.

**Quadro 43 - Quadro da Execução Financeira e Orçamentária da Ação - 2837**

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	32.000,00	2.919,85	0,00	2.919,85	2.919,85	9,12	100,00
Total	32.000,00	2.919,85	0,00	2.919,85	2.919,85	9,12	100,00

No ano de 2023, não foi preciso alocar todos os recursos financeiros para realização das atividades, sendo parte da dotação orçamentária remanejada a outra unidade administrativa.

**Quadro 44 - Quadro da Execução Física da Ação - 2837**

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Projeto implementado	Unidade	25,00	23,00	92,00

<sup>40</sup> Índice se refere ao somatório das comarcas que tomaram medidas ministeriais voltadas ao *fortalecimento do combate ao desmatamento e queimadas ilegais* dividido pelo número total de comarcas.

### 1.5.8 Avaliação Geral das Ações do Programa 530

Houve boa adesão pelas Promotorias de Justiça em relação a atividade estipulada, alcançando a meta anual prevista para 2023 em boa medida.

De maneira geral os objetivos do programa foram satisfatoriamente alcançados, sobretudo no que tange o combate ao desmatamento ilegal e degradação florestal (ação 2836) e a fiscalização da poluição e degradação dos corpos hídricos, nascentes, áreas de preservação permanente e afins (ação 2837). Os dois objetivos citados anteriormente constituíram o foco de ação da PJEDAOU em 2023, dado o considerável aumento da degradação florestal no Estado.

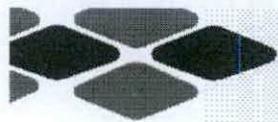
O desempenho da ação 1515 pode ser considerado regular, visto que as ações usualmente tomadas pela unidade foram semelhantes às dos anos anteriores, o que inclui a manifestação em processos judiciais e atuação nos órgãos colegiados internos, alcançando, no geral metade da meta estabelecida para 2023.

O desempenho da ação 2799 pode ser considerado também regular, com resultado acima da metade da meta estabelecida para o ano de 2023, com procedimentos instaurados em 20 comarcas com fulcro ao fomento de destinação de resíduos sólidos, reciclagem e logística reversa.

O desempenho da ação 2835 pode ser considerado satisfatório, visto que a atuação da PJEDAOU contribuiu diretamente para a estruturação física e institucional do CEMPAS-UFMT e do BPMPA. Entretanto ainda falta uma política estadual e nacional de fauna que estabeleça e estructure um sistema integrado de proteção à fauna silvestre.

O desempenho da ação 2836 pode ser considerado máximo, visto que houve grande dedicação e articulação em prol do combate às degradações florestais e desmatamento ilegal, principalmente em face à meta estabelecida para 2023. Esse esforço já havia sido empreendido neste setor em 2019 e 2020, devido ao aumento vertiginoso dos Incêndios Florestais e dos desmates, situação que se repetiu no ano de 2021 no que tange o desmatamento ilegal a corte raso.

O desempenho da ação 2837 pode ser considerado excelente, visto que houve interiorização do Projeto Água para o Futuro em diversos municípios do estado, estando o projeto atualmente monitorando nascentes em 15 municípios do Estado.



Em que pese os esforços dos órgãos de execução, visto o quase cumprimento das metas de ações ministeriais, os esforços empreendidos no programa não estão mitigando/resolvendo o problema que originou o programa no PPA-Plano Plurianual vigente, uma vez que a resolução de tais problemas não depende apenas da atuação do Ministério Público. A execução das diretrizes nacionais de saneamento básico, que norteia as ações 1515 e 2799, depende da atuação articulada entre os poderes executivos municipais, estadual e federal.

Em relação à fauna silvestre (ação 2835), praticamente inexistente uma política e ação do Estado no sentido de integrar os esforços de proteção à fauna silvestre. As ações da PJEDAOU contribuíram para a estruturação de dois centros de triagem e pesquisa de animais silvestres, entretanto a cobertura desse tipo de estrutura ainda é precária em Mato Grosso. Além disso, processos de impacto socioambiental crescentes, como o desmatamento ou a abertura de rodovias contribuem exponencialmente para o aumento de ocorrências e mortandade de animais silvestres.

Apesar dos crescentes esforços no combate ao desmatamento e proteção de nascentes e implantação de Área de preservação permanente – APPs, ainda há muito que empreender de maneira interinstitucional para diminuir as taxas de desmatamento, que aumentaram consideravelmente em 2021 e 2023. Por mais que as ações 2836 e 2837 tenham contribuído para o aumento da eficiência da unidade operativa, o combate ao ilícito contra as vegetações nativas depende de atuação integrada entre poder executivo federal e estadual, o que não ocorreu.

Por fim, dentre os produtos decorrentes do presente programa, podemos elencar:

- Aumento dos procedimentos extrajudiciais e judiciais em todas as temáticas, mas sobretudo os de combate ao desmatamento ilegal e incêndios florestais;
- Capacitação de Promotores de Justiça e assessorias técnicas na operação de ferramentas de monitoramento de mudança da vegetação e uso do solo;
- Estruturação de centros de triagem, reabilitação e pesquisa de animais silvestres;
- Mapeamento e diagnóstico de nascentes em áreas urbanas com a interiorização do Projeto Águas para o Futuro.

## 1.6 Programa 264 - Gestão institucional

Programa de tipo Gestão, cuja gestora responsável é a Promotora de Justiça Dra. Hellen Uliam Kuriki, Subprocuradora-Geral de Justiça de Planejamento e Gestão.

**Quadro 45 - Quadro da Execução Orçamentária e Financeira do Programa 264**

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	10.178.735,00	8.048.054,71	0,00	7.364.874,08	5.840.113,39	72,36	91,51
1.501.0000	100.000,00	100.000,00	0,00	96.668,25	63.138,39	96,67	96,67
2.500.0000	0,00	6.906.627,34	0,00	6.902.234,84	2.925.717,37	-	99,94
Total	10.278.735,00	15.054.682,05	0,00	14.363.777,17	8.828.969,15	139,74	95,41

A execução orçamentária está dentro do esperado em vistas ao planejamento orçamentário para o ano de 2023, ficando a execução orçamentária próximo à totalidade do planejado.

### 1.6.1 Objetivo 85 do Programa – Auxiliar na execução do planejamento estratégico da área fim

**Quadro 46 - Objetivo 85 (atingimento do planejamento estratégico de fomento da área fim)**

Descrição	Periodicidade	Unidade Medida	Apuração PPA atual	Meta de PPA para 2023
400 - Metas do PEI atingidas - total <sup>41</sup>	Anual	Percentual	88,00	76,00

Fonte: Portal FOCO – Portal da Gestão Estratégica.

O Centro de Apoio Operacional – CAO, com subdivisão estratégica por tema, tem enquanto atribuição o auxílio técnico aos órgãos de execução. Tendo isso em vista, ficou a cargo do CAO o auxílio ao cumprimento do PEI mediante produção de materiais de roteiro de atuação, modelos de Planos de Ação e TAP de Projeto, além de orientações diversas. Tais ações encontram-se sistematizadas em um Plano de Ação, sendo que, para cada iniciativa,

<sup>41</sup> Índice de cumprimento relativo ao ano de 2023, visto que ainda não foi encerrado o levantamento das metas cumpridas no ano de 2023.



tem-se um Plano de Ação. Dito isso, o CAO superou a meta, atingindo o cumprimento de quase 100% das ações planejadas.

Podemos considerar, portanto, que os Centros de Apoio Operacional cumpriram com sua missão institucional ao prestar todo o auxílio necessário aos órgãos de execução no cumprimento do PEI durante o exercício de 2023, possibilitando o fomento das políticas públicas perante a sociedade.

### 1.6.2 Objetivo 86 do Programa – Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuado de membros e servidores do MPE/MT (CEAF)

**Quadro 47 - Objetivo 86 (capacitações)**

Descrição	Periodicidade	Unidade Medida	Apuração PPA atual	Meta de PPA para 2023
440 - Integrantes capacitados – MP/MT - total	Anual	Percentual	65,11	69,00

Fonte: PEI CEAF

Considerando que o último dado referente a meta é do ano de 2023, podemos considerar o cumprimento de maneira satisfatória, uma vez já atingimos 94,4% da meta estabelecida para o final do PPA, sendo que mais da metade dos integrantes da instituição já tinham recebido a devida capacitação no ano de 2023, conforme planejado.

### 1.6.3 Objetivo 92 do Programa – Fortalecer as ações no combate às organizações criminosas (GAECO)

**Quadro 48 - Objetivo 92 (ações penais, tempo médio e gestão)**

Descrição	Periodicidade	Unidade Medida	Apuração PPA atual	Meta de PPA para 2023
441 - Tempo de recuperação de ativos - MPE/MT - total <sup>42</sup>	Anual	Mês	-	50,00
442 - Duração das investigações - total <sup>43</sup>	Anual	Mês	57	18
509 - Percentual de ações penais com gestão	Anual	Percentual	38,14	21,00

<sup>42</sup> Esse indicador almeja reduzir em 50% o tempo médio, em meses, de investigações relacionados a identificação de ativos financeiros em relação à média aferida em 2018, qual seja, de 18 meses para 9 meses. Dados referente ao ano de 2023, última atualização.

<sup>43</sup> Esse indicador almeja reduzir em 25% o tempo médio, em meses, de investigação desde a instauração da portaria de investigação até o oferecimento de denúncia, em relação ao tempo médio de aferido em 2018, qual seja, de 24 meses para 18 meses. Dados referente ao ano de 2023, última atualização.

realizada<sup>44</sup>

Fonte: PEI GAECO.

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, em que pese seus esforços, variavelmente se depara com barreiras legais na captação e acesso às investigações.

Dito isso, insta explanar que não foi possível manter a média planejada em razão da complexidade das investigações referentes às organizações criminosas. Em contrapartida, o resultado de 57 meses justifica-se pela conclusão de investigação que envolveram inquéritos instaurados nos anos de 2013, 2015, 2016, que só foram concluídos no ano de 2023.

No que toca à gestão em ações penais, foi realizado o monitoramento das audiências de instruções e julgamento referente ao ano de 2023 das ações penais ordinárias em trâmite no GAECO. Assim, do total de 270 Ações Penais em trâmite, foram realizadas gestão em 101, gerando o percentual de 38,14%.

No Planejamento Estratégico ciclo 2020/2023, convém registrar que, ainda que as ações estejam em andamento, com fim previsto para o ano de 2023, os atos administrativos praticados até o momento já repercutiram positivamente no programa avaliado.

O processo de modernização e celeridade aos processos organizacionais internos podem ser antevistos nas ações já cumpridas estabelecidas no Procedimento Operacional Padrão-POP elaborado pela equipe de análise fiscal documental e bancária, registro de procedimentos judiciais no Sistema Informatizado do Ministério Público-SIMP e realização de reuniões periódicas com membros para definição das ações de maior repercussão do Grupo.

Além do mais, o desempenho das ações trouxe a necessidade de uma otimização na gestão dos dados e ações a serem desempenhadas pelo Grupo, com o propósito de fortalecer a meta de tornar mais célere a atividade investigativa.

Desse modo, durante esse interregno, foi solicitado celebração do Termo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Estado de Rio Grande do Norte para disponibilização do sistema de controle de fluxo interno denominado *Perdigueiro*, cuja

---

<sup>44</sup> Gestão realizada significa empreender ações, sistematizadas em plano de ação, aplicada às investigações. A meta almeja que, até 2023, 30% das investigações aportadas no GAECO tenham a devida gestão. Dados referente ao ano de 2023, última atualização.



expectativa é garantir maior controle do cadastro e tramitação de procedimentos internos que se encontram sob sigilo, possibilitando celeridade no atingimento das metas estabelecidas.

Ainda, o Grupo concluiu o ciclo de capacitação das unidades desconcentradas com objetivo de aperfeiçoar e aprimorar conhecimentos nas ações de enfrentamento ao crime organizado, o que por certo auxiliou no atendimento das metas.

#### 1.6.4 Objetivo 125 do Programa – Garantir a execução de obras de construção, ampliação e reforma de unidades ministeriais

**Quadro 49 - Objetivo 125 (unidades construídas/ampliadas)**

Descrição	Periodicidade	Unidade Medida	Apuração PPA atual	Meta de PPA para 2023
574 - Número de unidades administrativas construídas, ampliadas ou reformadas	Anual	Unidade	23 <sup>45</sup>	34

Em 2023 foi iniciada a obra de construção da nova sede das Projus de Jaciara. No ano de 2023 houve a inauguração da sede das Promotorias de Justiça de Várzea Grande com área construída de 6.313,87 m<sup>2</sup>. No 1º Semestre de 2023 foram iniciadas/realizadas 3 obras de Ampliação/Construção/Reforma, sendo a adequação da Copa da Promotoria de Infância e Juventude, a adequação da acessibilidade na Sede das Promotorias de Justiça de Cuiabá, e a implantação do Novo Sistema de Combate Incêndio e Pânico da Projus da PGJ.

Assim, o indicador atingiu 23 Unidades Ministeriais entre construídas, ampliadas e reformadas.

#### 1.6.5 Ação 2503 - Apoio técnico e pericial aos órgãos de execução do Ministério Público

Ação de tipo plano de ação, cujo objetivo específico consiste em *Zelar pelo cumprimento das metas dos objetivos estratégicos do Ministério Público.*

Responde por essa ação o coordenador do Centro de Apoio Operacional, o Promotor de Justiça Dr. Caio Márcio Loureiro.

<sup>45</sup> 8 obras iniciadas em 2020, 10 obras em 2021 e 02 em 2023 e 03 em 2023. Dados obtidos no 1º semestre de 2023, última atualização.

**Quadro 50 - Quadro da Execução Financeira e Orçamentária da Ação - 2503**

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	400.000,00	341.978,7	0,00	262.513,64	249.358,97	65,63	76,76
Total	400.000,00	341.978,7	0,00	262.513,64	249.358,97	65,63	76,76

**Quadro 51 - Quadro da Execução Física da Ação – 2503**

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Meta do planejamento estratégico atingida	Percentual	70,00	88,00	100,00

### 1.6.6 Ação 3560 - Capacitação e aperfeiçoamento funcional

Ação de tipo projeto, cujo objetivo específico consiste em *Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuados de membros e servidores.*

Responde por essa ação o Coordenador do Centro de Aperfeiçoamento Funcional, o Promotor de Justiça Dr. Antonio Sergio Cordeiro Piedade.

**Quadro 52 - Quadro da Execução Física da Ação - 3560**

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	953.767,00	867.187,71	0,00	639.738,21	497.492,32	67,07%	73,77%
2.500.0000	0,00	900.000,00	0,00	895.607,50	537.364,50	-	99,51%
Total	953.767,00	1.767.187,71	0,00	1.535.345,71	1.034.856,82	160,98%	86,88%

**Quadro 53 - Quadro da Execução Física da Ação - 3560**

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Integrante capacitado com carga horária mínima de 8h	Percentual	69,00	65,11 <sup>46</sup>	94,4

<sup>46</sup> Dados referente ao ano de 2023, última atualização.



### 1.6.7 Ação 3522 - Apoio às ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado

Ação de tipo projeto, cujo objetivo específico consiste em *Fomentar a duração razoável das ações penais identificadas como de maior repercussão.*

Responde por essa ação o Coordenador do Grupo de Atuação Combate ao Crime Organizado, o Promotor de Justiça Dr. Adriano Roberto Alves.

**Quadro 54 - Quadro da Execução Física da Ação - 3522**

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	5.404.968,00	4.127.888,23	0,00	3.751.622,23	2.947.768,67	69,41	90,88
Total	5.404.968,00	4.127.888,23	0,00	3.751.622,23	2.947.768,67	69,41	90,88

### 1.6.8 Ação 3549 - Implantação e implementação das unidades do Ministério Público em MT

Ação de tipo projeto, cujo objetivo específico consiste em *Garantir a execução de obras de construção, ampliação e reforma de unidades ministeriais.*

Responde por essa ação o Chefe de Departamento de Engenharia, o Servidor Willian Marco Costa Souza.

**Quadro 55 - Quadro da Execução Física da Ação - 3549**

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	3.420.000,00	2.711.000,00	0,00	2.711.000,00	2.145.493,43	79,27	100,00
1.501.0000	100.000,00	100.000,00	0,00	96.668,25	63.138,39	96,67	96,67
2.500.0000	0,00	6.006.627,34	-	6.006.627,34	2.388.352,87	-	100,00
Total	3.520.000,00	8.817.627,34	-	8.814.295,59	4.596.984,69	250,41	99,96

**Quadro 56 - Quadro da Execução Física da Ação - 3549**

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Unidade construída	Unidade	11,00	10,00	91,00
Unidade ampliada	Unidade	4,00	4,00	100,00



### 1.6.9 Avaliação Geral das Ações do Programa 264

Da análise do PPD e COFD da Ação 2503, temos que durante o processo do PTA-2023, a Coordenação Geral dos Centros de Apoio Operacional fomentou a realização de perícias técnicas por meio do Banco de Peritos. Além disso foram priorizadas ações periciais voltadas à análise de documentos digitalizados. Tais fatores contribuíram para que os resultados fossem alcançados com a utilização de menos recursos no corrente ano.

Em relação à Ação 3560, a execução financeira foi satisfatória, alcançando liquidação de quase a totalidade dos recursos empenhados. Nesta área foi possível promover a qualificação de mais de 65% do total de servidores da instituição, indicador muito próximo do desejável para 2023 (69%).

Em relação à ação 3522, a atuação investigativa experimentou inovações na medida em que se buscou firmar parcerias e termos de cooperação técnica com vistas a automação dos processos organizacionais do grupo, com a deflagração de diversas operações conjuntas com instituições de segurança e outros Ministérios Públicos no decorrer do exercício de 2023.

No que toca à Ação 3549, a execução ficou em vias do ideal para fins de planejamento, sendo a resultado próximo à 100% daquilo que fora planejado.

Por todo o exposto, podemos considerar que os objetivos, de forma geral, foram alcançados no exercício de 2023, haja vista o pleno atendimento mediante manifestações técnicas e demais materiais de acordo com as áreas temáticas finalísticas, a capacitação de membros e servidores, proposições de melhorias de fluxos de processos organizacionais em investigações de ações de responsabilidade do GAECO, bem como a disponibilização de ambientes físicos novos e maiores, proporcionando melhor atendimento à sociedade e melhor condição de trabalho aos colaboradores do MP/MT.

De modo geral, os esforços empreendidos no programa estão mitigando/resolvendo o problema que originou o programa no PPA-Plano Plurianual, tendo em vista o avanço no cumprimento da meta total em relação à capacitação dos integrantes desse órgão público, e a vertiginosa melhoria na estrutura física dos prédios do MP/MT, bem como o avanço nas parcerias firmadas pelo CAO, bem como o aprimoramento nos fluxos de perícias técnicas.



Cabe destacar que a Coordenação Geral dos CAOs, buscando alternativas para evitar que o atendimento às perícias fosse prejudicado, fomentou a realização de perícias por meio dos profissionais credenciados no “Banco de Peritos”, o que colaborou para o cumprimento da meta em 2023, viabilizando o atendimento de várias demandas reprimidas. Durante o corrente ano, também houve o incremento dos profissionais, a partir da realização de campanhas de divulgação nas redes de comunicação institucional, contando o banco de peritos com total de 60 profissionais atualmente, em diversas áreas de atuação.

Outrossim, os Projetos *Água para o Futuro* e *Satélites Alertas*, iniciativas previstas no Plano de Ação para o incremento da atividade técnica, sob a coordenação do CAEx Ambiental, também contribuíram significativamente para que fosse superada a meta prevista para 2023. Além disso, ambos foram premiados pelo Conselho Nacional do Ministério Público no ano de 2023.

Ademais, a Coordenação Geral do CAO também obteve êxito na contratação de novos programas, sistemas de apoio e softwares (Ábacus, ABNT, Banco de Preços, Canva, SISDEA, OrçaFascio), que subsidiaram a realização das análises técnicas e otimizaram o tempo de atendimento. Além disso, propôs a celebração de novas parcerias/cooperações técnicas, além da renovação das existentes, a fim de viabilizar a realização de perícias com o auxílio das instituições parceiras (PGR-MPU, MPF-PRMT, CREA/MT, CRM/MT, EMPAER, IFMT, POLITEC, SEMA, UFMT, UNEMAT, dentre outras).

Como resultado, em 2023, os CAEXs elevaram o número de manifestações técnicas emitidas, produzindo 1.396 relatórios técnicos, bem como reduziram o tempo de resposta para 19 dias.

Lado outro, com a mudança de gestão em 2019 e a reestruturação promovida pelo Ato nº. 776/2019, os Centros de Apoio passaram a desenvolver também a tarefa nata de auxílio e fomento das atividades funcionais dos membros, por meio dos 19 (dezenove) Centros de Apoio Temáticos, com informações técnico-jurídicas, pesquisas, estudos, boletins informativos, notas técnicas, roteiros de atuação, promoção de eventos e capacitações, dentre outros.

Destacamos as seguintes atividades desenvolvidas pelos Centros de Apoio Temáticos: Confecção de pesquisas, pareceres, boletins informativos, notas técnicas e outros materiais de apoio; Atualização frequente do Portal dos Centros de Apoio e do Banco de

Peças com novidades legislativas, jurisprudenciais, roteiros de atuação e boas práticas desenvolvidas pelos membros; Realização de eventos e capacitações em parceria com o CEAF e Procuradorias Especializadas; Auxílio no monitoramento e execução do planejamento estratégico da instituição.

Por fim, é importante destacar também que outras atividades de relevância institucional são desenvolvidas por iniciativa da Coordenação Geral, dentre as quais destacamos:

- Núcleo de Serviço Social e Psicologia – NUSSP: Em 2022, houve a ampliação das frentes de trabalho quanto às atividades desenvolvidas pelas analistas assistentes sociais e psicólogas do NUSSP, instituído pelo Ato Administrativo n.º 829/2019-PGJ, composto por servidores formados na área de Serviço Social e psicologia, que prestam apoio técnico às Promotorias de Justiça da Capital e Interior que não disponham de tais profissionais em seu quadro e necessitam de assessoria técnica do Serviço Social e psicologia, que além de realizar visitas e estudos sociais, também exerce papel fundamental no processo de execução do planejamento estratégico, contribuindo com o diagnóstico e assessoramento tático às diversas áreas na instituição e relação contínua com as áreas auxiliando na edificação da gestão para resultados;
- Em 2023, a partir das orientações disciplinadas no Ato Normativo Conjunto n.º 100/2023-PGJ/CGMP, o NUSSP – Núcleo de Serviço Social e Psicologia passou a realizar o acompanhamento dos membros do Ministério Público Estadual nas inspeções previstas nas Resoluções n.º 67,71,154 e 204 do Conselho Nacional do Ministério Público, a partir de um cronograma elaborado em conjunto com as equipes multidisciplinares e os coordenadores das unidades.
- Gestão de Sistemas Auxiliares Externos: Pesquisas em sistemas auxiliares pela equipe da Coordenação Geral do CAO (CEI-ANOREG/MT, SRM-JUCEMAT, POLITEC ONLINE-SESP/MT, APLIC-TCE/MT, CENSEC-Colégio Notarial do Brasil, CRC-ARPEN/SP, CNIB-ARISP/SP, CAGED, Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos –SINALID, dentre outros);

Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos – PLID/MPMT: instituído pelo Ato Administrativo n.º. 828/2019-PGJ, o programa tem por objetivo a manutenção de registros no Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID do CNMP, visando a localização e identificação de pessoas desaparecidas, vítimas de crimes



ou não, por meio da coleta de informações, registro em banco de dados e promoção de ações integradas com os órgãos parceiros (Núcleo de Pessoas Desaparecidas – PJC, Politec e Unidades Hospitalares).

No que toca ao GAECO, tem sido empreendido medidas para eficiência na celeridade processual, tendo sido solicitado ao Departamento de Tecnologia da Informação-DTI, estudo para adaptação do sistema interno para atender as necessidades do grupo que possui peculiaridade nos registros de procedimentos extrajudiciais sigilosos.

Convém registrar que se encontra em fase de celebração o Termo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Rio Grande do Norte para disponibilização do Sistema Perdigueiro. Trata-se de um ecossistema de fluxo de tramitação de processos internos que será capaz de interligar com o sistema atualmente em uso, “sistema I2”, melhorando o controle de fluxo dos procedimentos internos auxiliando no desenvolvimento das atividades pendentes.

Dentre os produtos decorrentes do programa, até o momento, podemos listar:

- 138 Ofícios expedidos (obs.: as manifestações técnicas passaram a ser remetidas automaticamente por meio do Sistema de Apoio Técnico – SAT, dispensando a expedição de ofício);
- 226 Comunicações internas expedidas;
- 949 Triagens realizadas pelos técnicos, conforme a distribuição e área técnica de atuação;
- 97 Relatórios preliminares realizados pelos técnicos, objetivando a complementação de documentos e informações necessários às análises técnicas;
- 1.271 Perícias concluídas (com Manifestações Técnicas emitidas, incluindo Relatórios técnicos e Relatório Técnicos Complementares);
- 1.750 Pesquisas e consultas jurídicas realizadas pelos CAOs Temáticos no período, incluindo produção de 946 materiais orientativos publicados;
- Capacitações diversas, tanto gerenciais quanto de competências comuns a todos os integrantes;

Dentre os impactos, podemos citar:

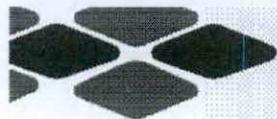
- Promoção de eventos, palestras, *lives*, *webinars*, capacitações e Campanhas Institucionais;
- Confeção de 946 materiais orientativos, incluindo roteiros/manuais de atuação, *e-books* e outros materiais de apoio;
- Desenvolvimento de Projetos Estratégicos Institucionais, tais como o Projeto *Água Para o Futuro* - Interiorização (CAEX Ambiental), *Satélites Alertas* (CAEX Ambiental), *Reconstruindo Sonhos* (CAO Criminal), *CIBUS – Você tem fome de quê?* (CAO Direitos Humanos), *Implantação dos Núcleo de Defesa da Vida* (CAO Júri), Destinação de Resíduos Sólidos (CAO Meio Ambiente Urbano), Mediação escolar (CAO Educação);
- Cursos, pós-graduação lato sensu, cursos de extensão, todos com certificação, enriquecendo, dessa forma, o currículo de cada um;
- Conforto/acolhimento oferecido ao público de uma forma geral, no atendimento/serviço prestado ao público e, conseqüentemente, na imagem/conceito do MPMT.

Outrossim, vale ressaltar que as perícias realizadas pelos CAEXs ao longo do exercício impactaram na atuação dos órgãos de execução, ofertando os subsídios necessários para formação de suas convicções na condução dos procedimentos da área fim. Portanto, o trabalho pericial desenvolvido pelos peritos dos CAEXs também contribuiu indiretamente na promoção de melhorias para toda a sociedade.

No que diz respeito ao envolvimento da sociedade nas ações do Programa, podemos destacar que, de certa forma, ainda que indiretamente, todas as ações pretendem a melhoria na atuação ministerial como um todo, sendo sua implementação trazendo reflexo direto nas garantias dos direitos fundamentais de todos.

### **1.7 Programa 036 – Apoio Administrativo**

Programa de tipo Gestão, de responsabilidade do Tesouro do Estado de Mato Grosso, cujo único objetivo (Objetivo 1), consiste em *Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.*



### 1.7.1 Ação 2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis

Ação de tipo plano de ação, cujo objetivo específico consiste em *Manter e conservar os bens imóveis*.

Responde por essa ação o Diretor-Geral do MP/MT, o Servidor Ricardo Dias Ferreira.

**Quadro 57 - Quadro da Execução Financeira e Orçamentária da Ação - 2005**

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	29.592.015,00	27.330.753,68	0,00	27.330.753,68	18.429.733,77	92,36	100,00
1.501.0000	656.972,00	650.185,72	0,00	496.842,57	319.013,01	-	76,42
2.500.0000	0,00	3.832.116,05	0,00	3.347.012,63	642.520,26	-	87,34
Total	30.248.987,00	31.813.055,45	0,00	31.174.608,88	19.391.267,04	103,06	97,99

**Quadro 58 - Quadro da Execução Física da Ação - 2005**

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Produto exclusivo para ação padronizada	Percentual	100,00	100,00	100,00

### 1.7.2 Ação 2006 - Manutenção de serviços de transportes

Ação de tipo atividade, cujo objetivo específico consiste em *Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão*.

Responde por essa ação o Diretor-Geral do MP/MT, o Servidor Ricardo Dias Ferreira.

**Quadro 59 - Quadro da Execução Física da Ação - 2006**

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	1.802.000,00	2.705.912,43	0,00	2.549.742,21	1.602.699,47	141,50	94,23
1.501.0000	10.000,00	10.000,00	0,00	900,00	0,00	9,00	9,00
2.500.0000	0,00	595.400,00	0,00	595.100,00	519.400,00	-	99,95
Total	1.812.000,00	3.311.312,43	0,00	3.145.742,21	2.122.099,47	173,61	95,00

**Quadro 60 - Quadro da Execução Física da Ação - 2006**

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Produto exclusivo para ação padronizada <sup>47</sup>	Percentual	100,00	100,00	100,00

### 1.7.3 Ação 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais

Ação de tipo atividade, cujo objetivo específico consiste em *Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.*

Responde por essa ação o Diretor-Geral do MP/MT, o Servidor Ricardo Dias Ferreira.

**Quadro 61 - Quadro da Execução Física da Ação - 2007**

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	23.733.030,00	23.733.030,00	0,00	23.190.622,51	18.696.195,18	97,71	97,71
1.501.0000	160.004,00	160.004,00	0,00	111.088,00	111.088,00	69,43	69,43
2.500.0000	0,00	2.713.000,00	0,00	1.525.032,16	1.055,50	-	56,21
Total	23.893.034,00	26.606.034,00	0,00	24.826.742,67	18.808.338,68	103,91	93,31

**Quadro 62 - Quadro da Execução Física da Ação - 2007**

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Produto exclusivo para ação padronizada	Percentual	100,00	100,00	100,00

### 1.7.4 Ação 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais

Ação de tipo atividade, cujo objetivo específico consiste em *Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.*

<sup>47</sup> Dado obtido a partir do indicador de esforço do Departamento de Apoio Administrativo, "Modernização e sustentabilidade da frota", no portal FOCO, com dados atualizados em 2023.



Responde por essa ação o Diretor-Geral do MP/MT, o Servidor Ricardo Dias Ferreira.

**Quadro 63 - Quadro da Execução Física da Ação - 2008**

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	380.212.259,00	380.050.486,86	0,00	380.014.677,50	354.652.778,03	99,95%	99,99%
1.759.0000	24.467.822,00	24.467.822,00	0,00	13.058.436,99	11.962.107,36	53,37%	53,37%
Total	404.680.081,00	404.518.308,86	0,00	393.073.114,49	366.614.885,39	97,13%	97,17%

**Quadro 64 - Quadro da Execução Física da Ação - 2008**

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Produto exclusivo para ação padronizada	Percentual	100,00	100,00	100,00

### 1.7.5 Ação 2014 - Publicidade institucional e propaganda

Ação de tipo atividade, cujo objetivo específico consiste em *Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.*

Responde por essa ação o Diretor-Geral do MP/MT, o Servidor Ricardo Dias Ferreira.

**Quadro 65 - Quadro da Execução Física da Ação - 2014**

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	120.000,00	110.000,00	-	110.000,00	17.496,00	91,67	100,00
Total	120.000,00	110.000,00	-	110.000,00	17.496,00	91,67	100,00

**Quadro 66 - Quadro da Execução Física da Ação - 2014**

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Produto exclusivo para ação padronizada <sup>48</sup>	Percentual	100,00	62,00	62,00

<sup>48</sup> O índice utilizado para métrica do programa foi o número de matérias produzidas para o público externo, dentre os indicadores de impacto do DECOM, conforme publicado no portal FOCO, para o ano de 2023, cuja meta era de 1006 publicações, tendo sido efetivamente publicadas 621 matérias.

### 1.7.6 Ação 4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais

Ação de tipo atividade, cujo objetivo específico consiste em *Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.*

Responde por essa ação o Diretor-Geral do MP/MT, o Servidor Ricardo Dias Ferreira.

#### Quadro 67 - Quadro da Execução Financeira e Orçamentária da Ação - 4491

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	122.578.828,00	205.858.519,14	0,00	205.858.519,14	190.046.885,01	167,94	100,00
2.500.0000	0,00	60.000.000,00	0,00	60.000.000,00	59.561.529,98	-	100,00
<b>Total</b>	<b>122.578.828,00</b>	<b>265.858.519,14</b>	<b>0,00</b>	<b>265.858.519,14</b>	<b>249.608.414,99</b>	<b>216,89</b>	<b>100,00</b>

#### Quadro 68 - Quadro da Execução Física da Ação - 4491

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Produto exclusivo para ação padronizada	Percentual	100,00	100,00	100,00

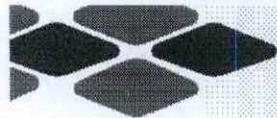
### 1.7.7 Ação 2009 – Manutenção de Ações de Informática

Ação de tipo atividade, cujo objetivo específico consiste em *Prover manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos.*

Responde por essa ação o Chefe de Departamento de Tecnologia da Informação, o Servidor Fernando Augusto Oliveira Vasconcelos.

#### Quadro 69 - Quadro da Execução Física da Ação - 2009

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	18.266.006,00	22.813.607,29	0,00	22.813.607,29	15.525.241,35	124,90	100,00
1.501.0000	160.000,00	160.000,00	0,00	158.846,28	41.872,06	99,28	99,28
2.500.0000	0,00	3.020.885,71	0,00	3.012.555,93	1.165.955,72	-	99,72
<b>Total</b>	<b>18.426.006,00</b>	<b>25.994.493,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.985.009,50</b>	<b>16.733.069,13</b>	<b>141,02</b>	<b>99,96</b>



### Quadro 70 - Quadro da Execução Física da Ação - 2009

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Produto exclusivo para ação padronizada <sup>49</sup>	Percentual	89,00	89,00	100,00

#### 1.7.8 Avaliação das Ações do Programa 036 Relativo às Ações do MP/MT

Os objetivos do programa, relativo ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, foi satisfatoriamente atendido, uma vez que as demandas referentes às Ações 2005, 2006 e 2007 foram atendidas, sendo utilizados em quase sua totalidade os recursos conforme o planejado.

Cabe salientar que todas as Ações que dizem respeito à folha de pagamento foram operacionalizadas a contento, mantendo-se em dias todos os pagamentos de pessoal da instituição, cuja execução referente ao PPD e ao CFOD, atendeu àquilo que fora planejado.

Em relação ao executado a dotação orçamentária da Ação 8002 e 8040, eventual variação em relação ao planejado é devida a receitas próprias e ao valor da folha de pagamento respectivamente, por isso não foi possível a sua execução integral. Ademais, não há impactos ou pagamentos atrasados.

As ações relativas à manutenção de sistemas, bancos de dados e Tecnologia da Informação foram executadas conforme o planejado, sendo a meta física cumprida de acordo com a necessidade institucional.

Em análise dos impactos referentes à Ação 2005, verificamos que as ações integrantes do programa voltado para a manutenção e conservação dos bens imóveis têm demandado uma abordagem inovadora. Com o objetivo de alinhar nossas práticas à busca por eficiência energética e sustentabilidade ambiental, foi necessário realizar ajustes na dotação inicial. Este ano, enfrentamos um desafio significativo devido ao calor excessivo,

<sup>49</sup> Dado se refere ao percentual de adesão das práticas de Tecnologia da Informação aos eixos Planos, Políticas e Modelos; Processos; Estruturas Organizacionais; e Informação, constante no Portal FOCO, com última atualização em 2023.

resultando no aumento dos custos de água e energia, e necessidade de manutenção e reparo nos sistemas de climatização dos prédios da Capital.

Direcionamos recursos não apenas para a manutenção, recuperação e reabilitação dos imóveis em diversas comarcas, mas também para a modernização dos mobiliários e sistemas de climatização. Essa abordagem visa não apenas reduzir custos decorrentes de depreciação e avarias, mas, crucialmente, buscar maior eficiência energética e sustentabilidade ambiental.

Ao alinhar nossas ações a esses princípios, aspiramos a padrões mais elevados de atendimento e eficiência na Administração Pública.

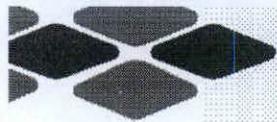
No que tange à Ação 2006, foi necessário aumentar a dotação inicial para dar continuidade ao programa de investimento na renovação e substituição da frota de veículos, muitos dos quais depreciados e avariados pelo tempo de uso. No entanto, vale ressaltar, que embora essa iniciativa tenha contribuído para modernizar e otimizar os recursos de transporte, ela acarretou no aumento dos custos contratuais associados.

A expansão da frota naturalmente resultou em uma demanda superior de combustíveis, de aumento dos requisitos de manutenção e revisão dos veículos, além da expansão da cobertura securitária. Como consequência direta, houve a necessidade de ajustar os valores contratuais para abranger esses custos adicionais.

Apesar desses desafios, os recursos ordinários destinados à manutenção de serviços de transportes foram geridos de forma eficiente, ficando dentro do planejado.

Na execução da Ação 2007, a aplicação de estratégias como a padronização técnica, Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos revelou-se altamente eficaz, proporcionando benefícios tangíveis, principalmente no aproveitamento dos recursos ordinários disponíveis. Essas medidas não apenas aprimoraram o planejamento, mas também conferiram segurança nas contratações e resultaram em uma significativa economia de recursos públicos, tanto na aquisição de bens quanto na contratação de serviços.

Nesse contexto, ajustes nos cargos de apoio terceirizados foram necessários para garantir maior especialização e eficiência nas atividades de suporte. Essas adaptações foram implementadas estrategicamente para otimizar o uso dos recursos disponíveis, proporcionando uma abordagem mais eficaz e especializada nas áreas demandadas.



As ações planejadas e efetivamente executadas continuam a ser direcionadas para a promoção da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, alinhando-se ao objetivo central da Ação 2007. Essa abordagem é crucial para a melhoria contínua do desempenho das atividades institucionais, resultando em uma maior qualidade nos serviços prestados à sociedade.

Os indicadores de desempenho estão alinhados com o planejado, e a revisitação das metas é proposta para um maior alinhamento com os objetivos estratégicos da instituição, evidenciando um compromisso contínuo com a excelência. Em última análise, as ações executadas na Ação 2007, com destaque para a promoção da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, demonstram que o orçamento disponível foi gerido de maneira satisfatória, cumprindo assim o papel institucional do Ministério Público perante as ações governamentais do Poder Executivo.

## 1.8 Programa 996 – Operações Especiais: outras

Programa de tipo Gestão, de responsabilidade do Tesouro do Estado de Mato Grosso, cujo único objetivo (Objetivo 1), consiste em *Atender outros encargos especiais*.

### 1.8.1 Ação 8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono

Ação de tipo operação especial, cujo objetivo específico consiste em *Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários*.

Responde por essa ação a Chefe de Departamento Financeiro, a Servidora Ludmila Auxiliadora Silvente Audi Bernardino.

**Quadro 71 - Quadro da Execução Física da Ação - 8002**

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	268.973,00	268.973,00	0,00	268.973,00	0,00	100,00	100,00
1.501.0000	22.451,00	22.451,00	0,00	22.451,00	22.451,00	100,00	100,00
1.759.0000	222.640,00	222.640,00	0,00	222.640,00	130.461,10	100,00	100,00
2.501.0000	0,00	35.267,80	0,00	35.267,80	24.977,72	-	100,00
2.800.0000	0,00	26.516,46	0,00	26.516,46	26.516,46	-	100,00
2.801.0000	0,00	65.947,31	0,00	65.947,31	65.947,31	-	100,00
Total	514.064,00	641.795,57	0,00	641.795,57	270.353,59	124,85	100,00

**Quadro 72 - Quadro da Execução Física da Ação - 8002**

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Produto exclusivo para ação padronizada	Percentual	100,00	100,00	100,00

As ações do programa são de atividades operacionais não passíveis de inovações ou otimização, desta feita, apenas seria possível mencionar eventuais impactos negativos (do não pagamento), o que não ocorreu.



## 1.9 Programa 997 – Operações Especiais: outras

Programa de tipo Gestão, de responsabilidade do Tesouro do Estado de Mato Grosso, cujo único objetivo (Objetivo 1), consiste em *Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.*

### 1.9.1 Ação 8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis

Ação de tipo operação especial, cujo objetivo específico consiste em *Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.*

Responde por essa ação o Diretor-Geral do MP/MT, o Servidor Ricardo Dias Ferreira.

#### Quadro 73 - Quadro da Execução Física da Ação - 8001

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.800.0000	22.975.868,00	22.975.868,00	0,00	13.551.131,26	13.143.109,05	58,98	58,98
1.801.0000	83.072.563,00	83.072.563,00	0,00	34.160.774,25	33.166.213,54	41,12	41,12
Total	106.048.431,00	106.048.431,00	0,00	47.711.905,51	46.309.322,59	44,99	44,99

#### Quadro 74 - Quadro da Execução Física da Ação – 8001

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Produto exclusivo para ação padronizada	Percentual	100,00	100,00	100,00

### 1.9.2 Ação 8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso

Ação de tipo operação especial, cujo objetivo específico consiste em *Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.*

Responde por essa ação o Diretor-Geral do MP/MT, o Servidor Ricardo Dias Ferreira.

#### Quadro 75 - Quadro da Execução Física da Ação - 8040

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.500.0000	13.153.027,00	11.024.366,41	0,00	11.007.246,92	10.203.971,86	83,69	99,84



Total	5.731.763,00	10.018.743,46	-	9.942.494,38	9.942.494,38	173,46	99,24
-------	--------------	---------------	---	--------------	--------------	--------	-------

**Quadro 76 - Quadro da Execução Física da Ação - 8040**

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Produto exclusivo para ação padronizada	Percentual	100,00	100,00	100,00

As ações do programa são de atividades operacionais não passíveis de inovações ou otimização, desta feita, apenas seria possível mencionar eventuais impactos negativos (do não pagamento), o que não ocorreu.

## 2 Unidade Orçamentária 08601 – Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso

### 2.1 Ação 3560 do Programa 264 - Capacitação e aperfeiçoamento funcional

Ação de tipo projeto, cujo objetivo específico consiste em *Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuados de membros e servidores.*

Responde por essa ação o Coordenador do Centro de Aperfeiçoamento Funcional, o Promotor de Justiça Dr. Antonio Sergio Cordeiro Piedade.

#### Quadro 77 - Quadro da Execução Física da Ação - 3560

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.501.0000	74.323,00	74.323,00	-	58.075,00	58.075,00	78,14	78,14
2.501.0000	0,00	738.492,00	-	582.140,00	327.260,00	-	78,83
Total	74.323,00	812.815,00	-	640.215,00	385.335,00	861,40	78,76

#### Quadro 78 - Quadro da Execução Física da Ação - 3560

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Integrante capacitado com carga horária mínima de 8h	Percentual	70,00	65,11 <sup>50</sup>	93,00

### 2.2 Ação 2007 do Programa 036 - Manutenção de serviços administrativos gerais

Ação de tipo atividade, cujo objetivo específico consiste em *Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.*

Responde por essa ação o Diretor-Geral do MP/MT, o Servidor Ricardo Dias Ferreira.

#### Quadro 79 - Quadro da Execução Física da Ação - 2007

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.501.0000	75.722,00	75.722,00	-	74.657,60	60.299,82	99,91	99,91
2.501.0000	0,00	200.000,00	-	199.848,01	150.823,15	-	99,92
Total	75.722,00	275.722,00	-	274.505,61	211.122,97	362,52	99,56

<sup>50</sup> Dado referente ao ano de 2023, última atualização do portal FOCO.

**Quadro 80 - Quadro da Execução Física da Ação - 2007**

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Produto exclusivo para ação padronizada	Percentual	100,00	100,00	100,00

**2.3 Ação 8002 do Programa 996 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono**

Ação de tipo operação especial, cujo objetivo específico consiste em *Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.*

Responde por essa ação a Chefe de Departamento Financeiro, a Servidora Ludmila Auxiliadora Silvente Audi Bernardino.

**Quadro 81 - Quadro da Execução Física da Ação - 8002**

Fonte	Dotação Inicial LOA	Dotação Final LOA	Contig.	Empenhado	Liq.	PPD(%)	COFD(%)
1.501.0000	5.378,00	5.378,00	-	5.378,00	3.996,99	100,00	100,00
<b>Total</b>	<b>5.378,00</b>	<b>5.378,00</b>	<b>-</b>	<b>5.378,00</b>	<b>3.996,99</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**Quadro 82 - Quadro da Execução Física da Ação - 8002**

Produto	Unidade Medida	Meta LOA	Realizado no Exercício	Desempenho
Produto exclusivo para ação padronizada	Percentual	100,00	100,00	100,00

O descritivo relativo às ações da UO anterior aplica-se à presente UO.

### 3. Considerações finais

Pode-se dizer que o Ministério Público do Estado de Mato Grosso teve um ciclo estratégico 2020-2023 favorável, haja vista as implementações e melhorias obtidas. A atuação finalística em defesa da sociedade recebeu o devido suporte dos órgãos auxiliares e unidades administrativas para manutenção de sua missão de defesa da sociedade, ordem jurídica e interesse social.

No que tange a atuação finalística, foram empreendidas diversas medidas inovadoras na instituição:

Fortalecimento do GAECO Ambiental, a fim de combater o crime organizado, vez que em decorrência do processo de ocupação do território e do avanço do agronegócio, observou-se a necessidade do combate ao desmatamento ilegal e outros crimes contra o meio ambiente, como uma política institucional, contando com inteligência de investigação para combater os crimes.

Medidas autocompositivas também foram fomentadas internamente e externamente, com foco na resolutividade. No sentido de fortalecer a atuação finalística, no corrente ano, foi dado posse a 11 novos Promotores de Justiça.

Foram realizadas reuniões da Comissão de Apoio Institucional, com o objetivo de aproximar a Administração das Promotoras, Promotores e Colaboradores que atuam nas Comarcas do Interior e da Capital, com objetivo de identificar problemas administrativos e institucionais e assim buscar soluções céleres e eficientes que assegurem a melhor da prestação de serviços à população mato-grossense.

Nesse sentido, o Ministério Público está avançando em direção a uma nova realidade tecnológica, o qual apresenta muitos desafios, sendo necessário a sistematização e processamento de dados o mais rápido possível. Em razão disso, foi implementado o SIAGEO, o Sistema Informatizado de Apoio à Gestão da Execução Orçamentária, além do fortalecimento do sistema SIMP e da criação de vários painéis BI com uma visão sistemática da atuação ministerial. Contudo, apesar de todo investimento na parte tecnológica no ano de 2023, é indispensável a participação do capital humano, ressaltando que em cada Promotoria do Estado de Mato Grosso possui um Promotor de Justiça, pois é direito da população e obrigação do Ministério Público garantir a presença do Promotor de Justiça em



cada cidade sede de comarca, para receber as demandas individuais e indisponíveis do cidadão, bem como as coletivas da sociedade organizada.

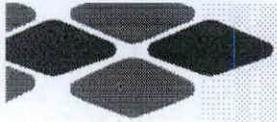
O Ministério Público do Estado de Mato Grosso obteve êxito com um dos projetos mais caros à instituição e à sociedade, a defesa da vida. O projeto “Núcleo de Defesa da Vida” conquistou o segundo lugar na categoria “Persecução cível e penal” do Prêmio CNMP 2023. O prêmio foi entregue à subprocuradora-geral de Justiça de Planejamento e Gestão do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Hellen Uliam Kuriki, e aos promotores de Justiça Vinícius Gahyva Martins e Antônio Sérgio Cordeiro Piedade, do Núcleo de Defesa da Vida.

Outro grande avanço e ganho institucional consiste na sistematização e gerenciamento dos processos organizacionais da instituição, mediante a formulação e disponibilização de sua Cadeia de Valor Integrada. A implementação de melhorias administrativas busca assegurar avanços na profissionalização da gestão e fortalecer a integração de todos os departamentos, a fim de que a instituição seja uma só, primando pela eficiência, impessoalidade e tecnicidade e com isso, consolidar entre os integrantes da instituição a cultura do planejamento com foco em resultados.

No que diz respeito a qualidade de vida dos integrantes da instituição, houve fortalecimento do Núcleo do Vida Plena, ampliando o atendimento às demandas internas do Ministério Público, propiciando um ambiente de trabalho cada vez mais agradável, além de dar suporte psicossocial a todos os membros e servidores da instituição.

Sobre o Planejamento Estratégico, qualquer administrador precisa de dados para tomar as suas decisões. Hoje temos um Centro de Estatística, que presta informação dos números quantitativos e qualitativos necessários para as tomadas de decisão. Foi construído um planejamento enxuto em que decorridos 4 (quatro) anos de sua execução, já possibilitou aferir resultados sociais relevantes, tal qual exposto no relatório.

Com efeito, a execução do notável Projeto Dimensionamento da Força de Trabalho no Ministério Público de MT no decorrer da execução do planejamento estratégico institucional de 2020-2023 demonstra adstrição ao princípio constitucional da eficiência, uma vez que com esta importante ferramenta de gestão o MP/MT passará a movimentar seus cargos, com contratação ou desligamento, de acordo com estudo objetivo da força de trabalho, como foco em distribuir seus colaboradores de maneira igualitária, isonômica e



impessoal. Tal projeto certamente representará melhor uso do recurso público, sobretudo no que toca aos recursos humanos.

Vale ressaltar que, buscando dar continuidade às boas práticas de gestão, inovação, resolutividade e governança, o MPMT concluiu a formulação e divulgação do Planejamento Estratégico Institucional para os anos de 2024/2031, cuja definição contou com a busca ativa da instituição pela manifestação da sociedade sobre os seus anseios e suas expectativas para a instituição nos próximos 08 anos. Além da realização de escutas sociais pelos Promotores de Justiça em todo o Estado, foram divulgados formulários para que fossem obtidas as demandas sociais. Apenas na Capital, mais de 1.200 formulários foram preenchidos.

Para os próximos oito anos, os objetivos estratégicos do MPMT, na perspectiva da sociedade, serão: Na área da cidadania, assegurar a educação de qualidade, inclusiva e equitativa. Na área criminal, aprimorar a efetividade da persecução penal, nos delitos violentos de homicídio, feminicídio, latrocínio e contra a dignidade sexual, assegurando direitos e garantias às vítimas.

Na área da criança e do adolescente, a prioridade será o impulsionamento da atuação integrada (rede), fortalecendo o enfrentamento a todas as formas de violência contra crianças e adolescentes. No meio ambiente, o MPMT pretende atuar para assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e fomentar o acesso da população ao saneamento adequado e fomentar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres. No patrimônio público, a atuação buscará intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar o controle público e social para estimular a valorização e preservação dos bens públicos.

Desta feita, o Ministério Público de Mato Grosso, instituição com credibilidade, moderna e transparente, tem atuado e continuará atuando para estar mais próximo e acessível ao cidadão mato-grossense, buscando a gestão por resultados, crescimento social e modernização, a fim de alcançar excelência no atendimento a sociedade.



**MPMT**

Ministério Público  
DO ESTADO DE MATO GROSSO



[mpmt.mp.br](http://mpmt.mp.br)



[facebook.com/mpemt](https://facebook.com/mpemt)



[instagram.com/mpemt](https://instagram.com/mpemt)



[mpmt](https://mpmt)

**Remessa do Ofício nº 255/2024/GAB/PGJ acompanhado do Relatório de Ação Governamental - RGA 2023 para conhecimento.**

**De :** MP - Gabinete do Procurador Geral Administrativo <gab.pgj-adm@mpmt.mp.br>

sex., 15 de mar. de 2024 13:54

📎 3 anexos

**Assunto :** Remessa do Ofício nº 255/2024/GAB/PGJ acompanhado do Relatório de Ação Governamental - RGA 2023 para conhecimento.

**Para :** depeduardobotelho@al.mt.gov.br, Presidência Assembleia Presidência Assembleia <presidencia.almt@gmail.com>

A Sua Excelência o Senhor

**Deputado Estadual EDUARDO BOTELHO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Cuiabá - MT

De ordem do Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça em substituição, Dr. Marcelo Ferra de Carvalho, encaminhamos para conhecimento o **Ofício nº 255/2024/GAB/PGJ**, acompanhado do **Relatório de Ação Governamental - RGA 2023**, com a avaliação de resultados referentes aos programas deste Ministério Público do Estado de Mato Grosso no ano de 2023.

**Favor confirmar o recebimento do presente expediente.**

Respeitosamente,



**MPMT**  
Ministério Público  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Assessoria Administrativa**

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

65 3613-5142

www.mpmt.mp.br

📎 **255.2024-Ao Presidente AL-MT-RGA 2023.pdf**  
159 KB

📎 **RAG2023final.pdf**  
3 MB

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso	
PRESIDÊNCIA	
PROTOCOLO	
Recebi em: 18/03/24	Horário: 09:43
Ass: Cory James	



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Ao expediente

13 03 24

OFÍCIO Nº 173/2024/GAB-GM/GM/MAPA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado EDUARDO BOTELHO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
Av. André Antônio Maggi, nº 6, setor A  
78049-901 - Cuiabá/MT

16	<b>LIDO</b>
Na Sessão da:	
Em	/ /20
1º Secretário	

**Assunto: Resposta à Indicação Parlamentar nº 5.556/2023 - Ofício 10.542/2023.**

Senhor Presidente,

- Ao cumprimentá-lo, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar resposta à **Indicação Parlamentar nº 5.556/2023**, de autoria da Deputada Janaina Riva, que "**Indica ao Ministério da Agricultura e Pecuária a necessidade de destinar 30 mil sementes modelo crucial híbrida de melão amarelo para atender a cooperativa de comercialização de agricultores familiar de economia solidária e extrativismo da baixada cuiabana - COOPVEG, localizada no município de Várzea Grande/MT**", transmitida a esta Pasta por meio do Ofício nº 10.542, de 6 de dezembro de 2023.
- Nesse sentido, após consulta à Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo, bem como à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, área técnica e Autarquia competentes deste Ministério, apresento as manifestações exaradas sobre o tema, consubstanciadas nas anexas Nota Técnica nº 3/2024/CGPVE/DECAP/SDI/MAPA, oriunda da Coordenação-Geral de Produção Vegetal, subordinada ao Departamento de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas e Indicações Geográficas da citada Secretaria, e também a Nota Técnica s/n, emitida pela Diretoria-Executiva de Negócios da Embrapa, ambos pronunciamentos devidamente aprovados pelos respectivos dirigentes máximos no Despacho 197, do Secretário Adjunto, e na Carta nº 58/2024-PR, do Presidente em Exercício da Embrapa.
- Sendo essas as informações a apresentar, coloco as equipes técnicas deste Órgão à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO  
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

Anexos: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável

I - Nota Técnica nº 3/2024/CGPVE/DECAP/SDI/MAPA (33242162);

II - Despacho 197 (33330256);

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

III - Nota Técnica s/n (34079427); e

IV - Carta nº 58/2024-PR (34079450).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FAVARO**, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, em 13/03/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34106882** e o código CRC **8621C191**.

---

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar - (61) 3218-2800  
70043-900 Brasília/DF – <http://www.gov.br/agricultura>

Referência: Processo nº 21000.001908/2024-96

SEI nº 34106882



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PRODUÇÃO VEGETAL

**NOTA TÉCNICA Nº 3/2024/CGPVE/DECAP/SDI/MAPA**

**PROCESSO Nº 21000.001908/2024-96**

**INTERESSADO: ALMT - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**1. ASSUNTO**

1.1. **INDICAÇÃO Nº 5556/2023**, de autoria da Deputada Janaina Riva, para *destinar 30 mil sementes modelo crucial híbrida de melão amarelo para atender a cooperativa de comercialização de agricultores (as) familiar de economia solidária e extrativismo da baixada cuiabana - COOPVEG, localizada no Município de Várzea Grande/MT.*

**2. REFERÊNCIAS**

2.1. CEPEA- ESALQ/USP. Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada.

EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária). **Contextualização da agricultura familiar em Mato Grosso**. Reunião Técnica. SINOP/MT. Set./2014. Embrapa Agrossilvipastoril.

EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária). Brasil em 50 alimentos. Brasília, 2023.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Acesso em: 22 de janeiro de 2024. Disponível em: <<https://www.varzeagrande.mt.gov.br>

2.2.

**3. SUMÁRIO EXECUTIVO**

3.1. Foi solicitado através da INDICAÇÃO Nº 5556/2023, de autoria da Deputada Janaina Riva, ao Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), o envio de 30 mil sementes do híbrido de melão amarelo à Cooperativa de Comercialização de Agricultores (as) Familiar de Economia Solidária e Extrativismo da Baixada Cuiabana (COOPVEG), localizada no Município de Várzea Grande/MT. A Cooperativa alega dificuldade em obter as sementes para o plantio de melão amarelo, o qual apresenta um nicho de mercado implantado em algumas propriedades da Cooperativa e que atualmente atende vários mercados e escolas da região.

**4. ANÁLISE**

4.1. No estado de Mato Grosso, como exemplo do padrão da agropecuária brasileira, também existem dois “padrões” de sistemas produtivos: da “agricultura empresarial” e “agricultura familiar”. Possuidores de lógicas distintas, esses dois padrões apresentam demandas e relações próprias que necessitam de políticas governamentais diferenciadas e instrumentos de intervenção específicos que, entre si, ora se integram, ou se complementam ou são independentes, como ocorre no município de Várzea Grande/MT.

4.2. A agricultura empresarial se caracteriza por ser uma atividade essencialmente econômica, que se consolidou a partir das políticas de substituição das importações, que promoveram a modernização da agricultura e o desenvolvimento do complexo agroindustrial, voltada principalmente para a produção de commodities, com uso intensivo de insumos, tecnologias poupadoras de mão de obra, visando à maximização do retorno do capital. O alto desempenho deste padrão se deve basicamente a sua capacidade de apropriação dos resultados da pesquisa agropecuária, através da assistência técnica qualificada em um ambiente econômico favorável, o que permite acesso a capitais e investimentos em

técnicas que se encontram no “estado da arte” no setor agrícola. O resultado é que a produtividade e a competitividade de alguns setores e produtos se colocam entre os mais elevados do mundo, a ponto de provocar reações defensivas de economias desenvolvidas para proteção de seus mercados. A agricultura familiar, por sua vez, se caracteriza por explorar e fazer a gestão de suas unidades produtivas com o trabalho da própria família, tendo como base relevante às atividades da: agropecuária, extrativismo, pesca e outras o seu modo peculiar de vida. Neste caso a propriedade rural supera a função econômica da exploração para se constituir no espaço vital do indivíduo e da sua família. A diversidade, modo de vida, inserção social que constituem essa agricultura, tornando-a dependente da ação do Estado que deve editar políticas voltadas a esses segmentos com o intuito de promover sua inserção multidimensional (técnica, social, econômica, ambiental, política), respeitando suas peculiaridades (Embrapa, 2014). Ainda que não possua os mesmos recursos, a organização e o dinamismo da agricultura empresarial, as pequenas propriedades são responsáveis pela geração da maior parte dos alimentos voltados ao mercado interno e por metade do Valor Bruto da Produção Agropecuária - VBP, ocupando 80% da mão de obra do espaço rural.

4.3. A Coopeveg comercializa na Feira da Agricultura Familiar de Várzea Grande, frutas, legumes, raízes e folhosas 100% orgânicas, são cultivados com uso mínimo de defensivos agrícolas e oriundos diretamente das comunidades rurais de Várzea Grande que integram a cooperativa. A promoção da ‘Feirinha’ é apenas uma ação, entre várias realizadas pela Pasta para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à comercialização, fomento e incentivo à agricultura familiar e à economia solidária dos pequenos produtores domiciliados nas áreas rurais de Várzea Grande e Baixada Cuiabana. Dentre os principais produtos comercializados nessa feira, destaca-se o melão.

4.4. Fruta de realce da produção nacional do setor, em especial na exportação, o melão teve seu cultivo ampliado no País, onde se concentra no Nordeste, e conquistou consumo (de 0,46 para 0,84 kg/h/a entre 2008 e 2018) e espaço externo, para o qual direciona cerca de 40% do total, a maior parcela entre os produtos frutícolas exportados, em 2021, e ocupa atualmente a segunda posição entre os maiores valores e volumes dos embarques. Em 2022, houve algum recuo no comércio exterior e na produção, com menor área colhida, “diante de incertezas nos mercados brasileiro e internacional e questões logísticas”, conforme apurou o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea/USP).

4.5. Quanto à evolução da produção brasileira da fruta, a Embrapa historiou em 2023, ano do cinquentenário da empresa pública de pesquisa, que os primeiros cultivos comerciais no País começaram na década de 1960, mais em São Paulo e no Rio Grande do Sul. Já nos anos 70 e 80, transferiram-se para o Nordeste, ao Submédio do Vale do São Francisco, onde foram marcos a criação de seu Centro de Pesquisas em Petrolina (PE) e de escritório da Cooperativa de Cotia em Juazeiro (BA), e, a partir da década de 1990, aos estados potiguar e cearense. Os dois polos registraram forte expansão de áreas e produtividades (de 6,3 para 26 t/ha), respondendo hoje por mais de 90% da produção nacional. Ao longo da história, para a produção de melão, têm sido utilizadas sementes de cultivares importadas de empresas privadas e que se adaptaram à região. Todavia, por meio do programa de melhoramento de melão da Embrapa, nas últimas décadas a empresa vem contribuindo para trazer ao mercado variedades com diferentes características, como alto vigor, resistência a doenças e uma boa resistência na pós-colheita. Isso tudo sem esquecer da questão ambiental, principalmente em termos de conservação dos recursos naturais, redução das emissões dos gases prejudiciais ao ambiente e melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores dentro da cadeia produtiva do melão.

4.6.

## 5. DOCUMENTOS RELACIONADOS

5.1. Ofício 10542/2023 ([33153757](#)).

## 6. CONCLUSÃO

Cabe ressaltar, primeiramente, que essa Nota Técnica refere-se aos atributos técnicos agrônômicos da Proposta Legislativa em questão.

A agricultura familiar é responsável pela produção dos alimentos básicos que são ofertadas à mesa da população mato-grossense tais como: feijão, arroz, milho, leite e derivados, frutas, hortaliças, mandioca e pequenos animais. É uma forma de produção em que o núcleo de decisões, gerência, trabalho e capital é controlado pela família, cujo perfil é essencialmente distributivo de renda e segue um modelo

sustentável, que permite diluir os custos, aumentar a renda, aproveitar as oportunidades de oferta ambiental e disponibilidade de mão de obra. Por outro lado, representa um potencial importante para dinamizar a economia, reduzir a dependência de importações de alimentos, gerar empregos no campo e fortalecer as economias locais. E, por ser uma agricultura diversificada traz benefícios agrícolas, socioeconômicos e ambientais.

Nesse contexto, sugere-se que sejam acionadas a EMPAER-MT – Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, a EMBRAPA/MT – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária em Mato Grosso e a Embrapa Hortaliças, para contribuírem com assistência técnica aos agricultores familiares que receberão as sementes, através das tecnologias disponibilizadas por esses órgãos de pesquisa.

Diante do exposto, de acordo com o levantamento de pesquisa bibliográfica realizado pela área técnica dessa Coordenação, informamos que esta Unidade é **favorável** a **INDICAÇÃO Nº 5556/2023**, de autoria da Deputada Janaina Riva, e indicamos que seu impacto é **positivo** e que poderá ser de categoria **moderada** ao Município de Várzea Grande/MT.

À consideração superior.

Respeitosamente,

*(documento assinado eletronicamente)*

**Sílvia Regina Silva de Oliveira Bento**

Coordenadora-Geral Substituta de Produção Vegetal  
DECAP/SDI-MAPA



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA BENTO, Coordenador**, em 22/01/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33242162** e o código CRC **D3AF5AB3**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO

**DESPACHO**

Processo nº 21000.001908/2024-96

Interessado: ALMT - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**À CAPL/AEAPF/MAPA**

1. Refiro-me ao Despacho 24 (33168099), pelo qual essa Coordenação remeteu a essa Secretaria cópia da **Indicação nº 5556/2023**, de autoria da Deputada Janaina Riva, a qual "*Indica ao Ministério da Agricultura e Pecuária a necessidade de destinar 30 mil sementes modelo crucial híbrida de melão amarelo para atender a cooperativa de comercialização de agricultores familiar de economia solidária e extrativismo da baixada cuiabana - COOPVEG, localizada no município de Várzea Grande/MT*".
2. Em atendimento, o presente foi submetido à análise pela área técnica correspondente, que através da Nota Técnica 3 (33242162), manifestou-se **favorável** à Indicação nº 5556/2023, porém vale ressaltar que, foge das competências desta Secretaria a doação das sementes citadas ou outras de demais espécies para cultivo e produção, uma vez que esta é uma atribuição das Fundações e Centros Tecnológicos de Cultivares da EMBRAPA, para os quais sugere-se o encaminhamento do expediente em tela.
3. Assim, **em concordância com o posicionamento** acima, restitua-se os autos para as providências subsequentes.

Atenciosamente,

**PEDRO ALVES CORRÊA NETO**

Secretário Adjunto da SDI



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Ordenador (a) de Despesas**, em 31/01/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[aca=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33330256** e o código CRC **6854B2CD**.



## Diretoria-Executiva de Negócios

### Nota Técnica

Assunto: **Resposta e Análise Técnica a Indicação nº 5556/2023 - Sementes de Melão Amarelo.**

Em atenção ao Ofício nº 10542/2023, recebido em 11 de janeiro de 2024, encaminhada por Vossa Excelência, que trata da Indicação nº 5556/2023. A Indicação nº 5556/2023 solicita a destinação de 30 mil sementes dos híbridos de melão BRS Anton e BRS Araguaia. No entanto, é oportuno destacar que a Embrapa, enquanto obtentora de cultivares híbridas de melão amarelo, não dispõe de sementes dos próprios híbridos para comercialização direta. Para oferta dessas cultivares ao mercado, a Embrapa celebra contratos de licenciamento com produtores especializados e disponibiliza as linhagens parentais do BRS Anton e BRS Araguaia para cruzamento e obtenção dos híbridos. O processo de cruzamento exige conhecimento técnico e infraestrutura específica para produção de sementes híbridas.

Sendo assim, indica-se os seguintes licenciados para tratativas e aquisição das sementes de cada um dos híbridos:

#### **BRS Anton:**

Agrocinco Comércio de Produtos Agropecuários

Endereço: Rua Cesário de Paula Penteado, nº 381, Ed. Waldemar Silveira Bellini, Centro, CEP: 13.190-000, Monte Mor/SP.

Telefone: (19) 3879-6307 / (19) 3879-6787

E-mail: [agrocinco@agrocinco.com.br](mailto:agrocinco@agrocinco.com.br)

Site: <http://agrocinco.com.br/home>

#### **BRS Araguaia:**

Feltrin Sementes

Endereço: Rua Tomaso Radaelli, 368, CEP: 95170-226, Farroupilha/RS.

Telefone: (54) 2109-4444

E-mail: [sac@sementesfeltrin.com.br](mailto:sac@sementesfeltrin.com.br)

Site: <https://www.sementesfeltrin.com.br/>

Ressalta-se que mais informações técnicas estão disponíveis por meio do nosso portal: [www.embrapa.br/cultivares](http://www.embrapa.br/cultivares).

É conveniente ressaltar que existe uma Unidade da Embrapa com forte atuação no estado do Mato Grosso e amplo leque de tecnologias disponíveis para a região, Embrapa Agrossilvipastoril. Novas demandas poderão ser destinadas diretamente a esta Unidade da Embrapa para melhor atendimento e maior interação.

Destarte, destaca-se que a Embrapa reconhece a importância da demanda da Indicação nº 5556/2023 e se coloca à disposição para auxiliar a Vossa Excelência ou a COOPVEG, se for o caso, no processo de aquisição das sementes melão amarelo híbrido junto aos licenciados.

Atenciosamente,

*(assinado digitalmente)*

**JOYCE APARECIDA MARQUES DOS SANTOS**

Gerente-Geral de Negócios da Diretoria de Negócios  
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa

*(assinado digitalmente)*

**HENRIQUE MARTINS GIANVECCHIO CARVALHO**

Chefe de Transferência de Tecnologia da Embrapa Hortaliças  
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Aparecida Marques dos Santos, Gerente-Geral**, em 01/03/2024, às 16:47, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Martins Gianvecchio Carvalho, Chefe-Adjunto**, em 04/03/2024, às 09:11, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **10166290** e o código CRC **ADAAE193**.



**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária**  
**Ministério da Agricultura e Pecuária**  
Presidência da Embrapa  
Parque Estação Biológica - PqEB, s/n, 1º Andar - Bairro Asa Norte  
CEP 70770-901 - Brasília-DF  
Telefone: (61)3448-4433  
www.embrapa.br

Carta nº 58/2024-PR

Brasília, 04 de março de 2024.

Ao Senhor

**SAMOEL DE ALMEIDA BARROS**

**Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos**

**Ministério da Agricultura e Pecuária**

**Brasília - DF**

**Assunto: Nota Técnica sobre o Requerimento de Indicação nº 5556/2023**

**Referência: Processo nº 21000.001908/2024-96**

Senhor Chefe,

Encaminhamos com a minha anuência a nota técnica com resposta sobre o sobre o Requerimento de Indicação, nº 5556, de 2023 de autoria da Deputada Estadual de Mato Grosso, Janaína Riva, a qual "*Indica ao Ministério da Agricultura e Pecuária a necessidade de destinar 30 mil sementes modelo crucial híbrida de melão amarelo para atender a cooperativa de comercialização de agricultores familiar de economia solidária e extrativismo da baixada cuiabana - COOPVEG, localizada no município de Várzea Grande/MT.*"

Atenciosamente,

*[assinada digitalmente]*

**ALDERÍ EMÍDIO DE ARAÚJO**

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Alderí Emídio de Araújo, Presidente em exercício**, em 07/03/2024, às 17:48, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **10170560** e o código CRC **B4217EC0**.

---

Referência: Processo nº 21148.001461/2024-81

SEI nº 10170560